

COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Data da Análise: 30/09/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	37.920,92
Repasse Mensal:	4.600,00
Rendimento:	375,00
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	33,06
Receita Total:	42.862,86

Despesas						
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação	
POLO	ÁGUA	agosto/2022	26/08/2022	154,37		
POLO	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	agosto/2022	11/08/2022	1.146,00		
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2022	02/08/2022	450,00		
POLO	LUZ	julho/2022	26/08/2022	837,06		
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	julho/2022	04/01/2022	920,00	MANUTENÇÃO DE AR- CONDICIONADO	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	17/08/2022	252,00		
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	04/08/2022	2.648,50		
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2022	29/08/2022	1.089,49		
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	10/08/2022	69,00		
POLO	TELEFONE	julho/2022	26/08/2022	193,26		

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	37.920,92
Repasse Mensal:	4.600,00
Rendimento:	375,00
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	33,06
Receita Total:	42.862,86

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				7.759,68	

Saldo: 35.103,18	Saldo:	35.103,18
------------------	--------	-----------



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

cei joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

AGOSTO 2022

Orgão / Loc	and all or 400	And an exercise
LEFT COLOR FOR COLOR		

SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA

N° Processo:

P215585/2022

Data Abertura:

07/09/2022 - 16:28

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva

Observação:

0

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2022 PARA ANALISE

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/09/2022 - 16:28	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029 joselourencosilva.seducsobral@gmail.com 18,922.803/0001-69 INEP: 23246715

OFÍCIO Nº 79 /2022

Sobral-CE, 07 de setembro de 2022.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao MÊS DE AGOSTO/2022, no valor de R \$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Antonia Cicera Oliveira ATO N° 165/2022 Diretor Escolar DAS -1

Ilmo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA CNPJ: 18.922.803/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA CNPJ: 18.922.803/0001-69 RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO INEP: 23246715

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao més de AGOSTO de 2022 no valor de R\$ 42.862,86 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo utilizado o valor de 7.759,68 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 07 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento

Conselheiro efetivo

Unique & Hosponato

2007062592-6

Joelma Martins Oliveira Alves

0

Conselheiro efetivo

Jackma martin Offices

Francisca Amélia Moreira Lourenço

Conselheiro suplente

Arrivatur

200742986

RG

Presidente do Unidade Executora

2007862664-6

RG

Antonia Cicera Oliveira ATO Nº 165/2022 Diretor Escolar DAS EL





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 05/09/2022 - 07:41

Mis: Agosto/2022

Período: 1 - 31

-				
100		٠.	-	 -
	101	ш	me	an a

extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000341	CRED TED	4,600,00 C	4.600,00 C
02/08/2022	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	900\$14	CHEQ COMP	2.648,50 D	2.648,50 D
04/08/2022	900515	CHEQ COMP	920,00 D	3.568,50 D
04/08/2022	727220	RESG AUTOM	3.568,50 C	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	900513	CHEQ COMP	450,00 D	450,00 D
09/08/2022	727220	RESG AUTOM	450,00 C	0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	072022	DB CEST P3	69,00 D	69,00 D
10/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	900516	CHEQ COMP	1.146,00 D	1.146,00 D
11/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.146,00 C	0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA	a CEI J	0.00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA	13	0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA	SS PAG	300 c
19/08/2022	900517	CHEQ COMP	252,00 D & Ja	Red 29/2,000
19/08/2022	727220	RESG AUTOM	252,00 C	0,000

05	V09/2022 07:41			Inter-notBank.ingcAIXA	
	19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	24/08/2022	900521	CHEQ COMP	1.089,49 D	1.089,49 D
	24/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.089,49 C	0,00 C
	24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	29/08/2022	900522	CHEQ COMP	193,26 D	193,26 D
	29/08/2022	900523	CHEQ COMP	154,37 0	347,63 D
	29/08/2022	900524	онео сомр	837,06 D	1.184,69 D
	29/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.184,69 C	0,00 C
	29/08/2022	000000	SALDO DEA		0,00 C
•	30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
0	31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104

0





Extrato Fundo de Investimento Para almplos verificação

Nome de Aptroia SOBRAL, CE	Cé	Código 0554	Operação Emissão 07/09/2022	
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001	-46	Inicio das Aŭ	ividades do Fundo 13/07/2012
Rentabilidade do Fundo				

CADXA FI	C MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICA	S 14.508.652/0001-	46	13/07/2012
Rentabil	ldade do Fundo			
	Měs(%) No Ano(%) N 1959 6,4262	os Últimos 12 Meses(%) C 8,2140	ota em: 29/07/2022 1,862344	Cota em: 31/08/2022 1,880892
Administ	radora			
Nome Cabra Eco	onůmica Federal	Endareço SBS - Quadra 04 - Lo	des 3/4 - Brasilia/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente				
Nome CONSEL	HO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/GNPJ 18,922,803/0001-69		M6s/Ano Folha 08/2022 01/01
Antilise do	Perfii do Investidor		Data da Avaliação	
Resumo	da Movimentação			
Histórico Saldo Ant Aplicaçõe Resgates Rendimer IRRF IOF	erior s nto Bruto no Mils		Valor em R\$ 37.920,92C 4.600,00C 7.759,68D 375,00C 33,06D 0,00 0.00	Oble de Cote 20.361,925024 2.467,948100 4.166,819390
(*) Valor suj	to" ŝruto em Trânsito" eto à tributução, conforme legislação em viga	r,	35.103,18C 0,00	18.663,053734
nnovimen Data	tação Detalhada Histórico		Valor R\$	Otde de Cotas
02 / 08 04 / 08	APLICACAO RESGATE IRRF		4.800,00C 3.568,50D 13.42D 0.00	2.467,948100 1.920,142265
09/08	RESGATE IRRF		450,00D 1,80D 0.00	241,883629
10/08	IOF RESGATE IRRF		89,00D 0,28D 0.00	37,075761
11/08	IOF RESGATE IRRF		1,146,00D 4,80D 0.00	615,569112
19/08	IOF RESGATE IRRF		252,00D 1,18D	135,076520
24 / 08	IOF RESGATE IRRF		0,00 1.089,49D 5,40D	583,378678
29 / 08	IOF RESGATE IRRF IOF		0,00 1,184,69D 6,18D 0,00	633,693422
				P00000

Informações ao Cotista

Dados de Tributação

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores ás. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade de sua casa!

Rendimento Base

165,56

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Cabra Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Charles State of the	Fodereca Eletrônica:
CONTROL TO STATE	https://www.f.caiva.gov.hslatvorlimento/telefones_da_caixa.asp

IRRE

33,05

000M	CODRDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABLIDADE E ACOMPANIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE COM BENCONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PACAMENTOS EPETUA BLOCO 1 - ECENTRELAÇÃO	OMPANIAMENTO DE PE S DESPESA E DE PAGA	SSTAÇÃO DE DONTAS	BR	KAL.								
F Page	01 - Programa Comenie PMSE							11		8	- E-200		11
Conseil	03 - Nome da Unidade Europalore Conselho Bacolar CEI José Lorendos da Silva							3	AND SECTION - NO	1	Accord		17
SQ - Briderage	Operago					The state of the s		7	18.552 3030001-69	Ī			7
Res Pr	Rue Pinter Lemos - Nº172 - Canbo					SOBKAL SOBKAL					5 0		Ť
8,000	BLOCO 2 - SANTINGS DA EXECUÇÃO DA REDEITA S DA DESPESA (RS)	RESPUEN (RE)											1.1
	GB - Saddo Reprogramado do más Artantor (+)	8	- Valor Chefflade pera Poefebara (+)	10 - Deposits		11 - Re Aptragée	11 - Rendments de Aptasple Prancers (*)	7	-	2	2- Vacor cos ca hospitaj.+)	(+)tquos	-
	Custino		Custos	Cantalo	-	10	Outless		t	l	Outtoo		-
	No. 1000, 170, 180	H.	RS 4.600,00	MS 0,00		RS	R\$ 341,94				N C 102.16		
	13 - Vator da Despesa Realizada(-)	14 - Salido	64 - Baldo a Reprogramar para o Exercicio Seguinta	o Seguinia			17 - Periodo de Execução	ode Esena	eg.			16- V or formal Amotom	
	Gustiela		Custolo										-
	84 7.758.84		R\$ 35.103,10				A1E & 10	01 a 31/08 de 2022				1 pele	
00078	BLOCO 3 - PAGAMENTOS EPETUADOS												10
2			22 - Tipo de Serra e Materiale				25	25 - Documents	n	年 元	28 - Pagamanta		-
6	Districtive Land Busines = 707	100000000000000000000000000000000000000	Adquitidos ou Serviços Contratados		RS CO SM	24 - MR. DMD	Tgo Núr	Número	Data	2 g	Sec.	27 - Vinor (PG)	-
П	MANIA DE PATRIA MANDUES DE SOUSAME	11,550,400,000,00	MATERIAL DE CAMORATE		2000	1 45	MF-4 000	2017.100	1000,000	******	2444,0401	95 2 548.50	,
П	GLERRISH OF TELES OR SELVE.	22,208,291,0001-02	MANUT AN CONDICIONADO		Palot			111	2047/9621	610001	101014949	KS 820,00	-
т	CUCAS OLIVINA MARTINS	22.740.500.000148	1004(30.00 (MPROSSORAS	0846	BONG		*	2	1209.70011	626913	48 94 05411	RS 426,00	-
т	OF CHILD P.	The state of the s	TACA BANCAGA				+					52.49.55	
0 0	WANTED THE WANTED BLAND TO BE AND THE WANTED BY THE WANTED	11.119.000000170	Ministration of Property	Ì	Pacot		+		100082001	800000	10.08.0002	S11 144.00	H
T	WITH MANDRAND COMPANY WARRINGS OF PRODUCTOR OF				200		Ť	2000	I New York	2160013	17.08.3423	68 282 69	-
	PELATIN DI	To the transmission	and the state of	1	2000		†	-	1200-0000	MODELLI	1000001	SS 1 088,48	-
1	1	78.500.780000000000000000000000000000000	Bed direct	2	Lain.			1		1000000	24.04.2043	63 145,75	
0	Cone Cone	87.847.3448904-20	CHEROLA	2	2000		+	1		675908	25.98.2022	S 19. 17	
1111	A				Legal			-		1000	3444,0011	KS 53° NO KS 7 798.88	-
0000	CONTRACTOR CO						ŀ	ľ		ш			-
	SOBRAL de Jor de SETEMBRO DE 2022	E 2022		ARTONIA CICERIA OLIVERIA	VOLINGIA			7	Andring.		Lieus &	Lucia	_
	Si To		Noma de	Noma doja) Diripante su do Poposemiante Legal	2 Representante	Legal			Sealmanna dog	O Desperate a	Assenthus dojal Dingente ou do Representante Legal	ante Legal	_
56	Swco DA									Antonia	Antonia Cicera Oliveira	eira	7

Digitalizado com CamScanner



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME Rua Santa Terezinha 51, Centro, Parambu- CE, 63680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07284.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLIPS, ACO, NIQUELADO, N° 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN TE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 25.0 UNIDADES	08	3,00	24,00
02	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM. ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	1,50	15,00
03	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPELAO REVESTIDO P A P E L O F F - S E T PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 F O L H AS N U M E R A D A S, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	02	7,00	14,00
04	PAPEL, ALCALINO A4, G R A M A T U R A 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL I M P E R M E A V E L . C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: 5 0 0 F O L H A S	EMBALAGEM 1.0 RESMA	100	18,50	1.850,00
05	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - O b s	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40	12,00	48308



10	EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - O b s : CANETA MARCA TEXTO, TINTA E M GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 1 2 . 0 U N I D A D E S - O b s :	CAIXA 12.0 UNIDADES	04	14,50	58,00
	O b s :	UNIDADE	468	HANGER !	
09	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO	AVULSO 1.0	20	2,00	40,00
08	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, C O R E S VARIADAS, AVULSO 1.0 U N I D A D E - O b s :	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	12,00	120,00
07	CLIPS, ACO, N° 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 50.0 UNIDADE	10	3,00	30,00
06	CLIPS, N° 4/0, ACO, N I Q U E L A D O , E M B A L A G E M C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	07	2,50	17,50

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Intonia Cicera Ofiveira _ATO Nº 165/2022 Diretor Escolar BAS • 1

Antonia Cicera Oliveira Diretora do CEI José Lourenço da Silva CONTRATANTE

63.680-000-Param')u-CE Fone: (88) 3448-1050

n timenen ing s	Marer de Particio Mangare de Rener III-18. PER de Alte Anto Esta, Fallar	MIMITE	LIMOTIA.	MY AL	MOCAG	NAVOLADO	88			evom	199		
Олимен	NAMES DE SERVICION DE LA COMPANSION DE L	ATMANDO RE	тнь							erre i			
ua Sania I	Maria de Fatima Marques ME Ferezinha, 51 Centro, Parambo, CE - Ci - Fono/Fax: 8834481050			0 - H 1 - S N° (SÉI	ricento . Fiscal intrada adda 100.00 RIE:	7.190	<u>"</u>	Consulta NF-c www da Sefaz /	uso Sepi seno de autenti v.nfe.fass kutorizad	icidade no enda gov. iona	portal na	cional	da
6048920	DE MERCADORIAS ADQ: DE TE APRAL 00	RCEIRO			TNUR	04M0 11.58		0001-98	12123(6)(7)	199025 - 244	16/2022 16/d	6	
DATE TO A SHORT	RIGHEMETENTE HOUSE HO ESCOLAR CEI JOSE LOURET	eco na	em	UFA:				0mm	803/00	01-69	24/06/2	022	
MERCHANICS I	R LEMOS, 172 -	TOU DA		NOTICE OF	TRO				S2010-7		SAFA DE DAT	-	JEM.
euseono Sobral	es addressed, a File "		_	I CHIEF			17		(STADUAL		HORA DE ENT	MAN.	EA.
ATURA			-				- 1,						
RANSPOR AUTO SICHAL SICHEGO SANTIDADE	Į.	nang yon oon Pamarimah nanga	(CIF)		SIADA	cko	RACA DO VO	OAD U	F 000	con AÇÃO ESTADOS PROGUEÇADO		
SATNOS INO	PRODUTOSERVICO										_		
offeece	овысніс йо эконитичникого	NOMES.	car	thop	TMD	gra	YEAR UNIO	. VIA. NIDAL	нежн	VLX. ICMS	VLK IN	section (CMI)	auto Pr
7	CLIPS, ACO, HOUSELADO, SP DE FINA FAREL, BASALACEM COM EDISTRICACAD DO PRODUTO, MARCA DO PAREICAMES, CACKA 25 4 EMBACES MARCA: ACC Tool opcontante de orbetes Roberts, establisto e mentiopale 11,28 EXTRATOR DE GRANDOS, 11 CM, ACD CROMANDO, DERMANDIM COM EDISTRICACIÓN DO PRODUTO, MARCA DO PARRICAMES, ESPATULA, CARTIELA LE UNIDADE MARCA: SERF.	£3010000 £2043000	RING.	SHEE	CAX	1,0000	I,R					CHAN	
	Tradi aprezimento de refinans finderais, estaduata e mandiagiais 1,04 E.PREO PROTOCOERO, CAPA 115 X 157 686, MIDEJO 200 X 1586MA, CAPA PAPIELAO REPUBLITEO PAPIEL ORV- DET PELASTERICADO. CAPA 120 000401 MIDEJO	44050000	0000	:500	UMD	1,000	1,00	1 (17.7)		06 <u> </u> 00 00	2027 PMDE		
	PAPEL SE GROEF, 100 POLITICE NOMERICADAS, COORDESPONDENCIA DA, UNEDADE 1.0 UNEDADE IMARCA: JANDINGA Trial agrecimento de reflutos finitesia, estadacio s											1 1	
mi mi	PAPEL SO GROBEL, 190 POLITINE NUMBERADIA, CORRESPONDENTA DA, UNIDADE IL DUNDADE BARRICA, UNIDERIA Tatal apresimonio de refentos federais, estabulo e municipais 4,50 PAPEL, ALCALDIO DA, ORAMACTIRIA TROBEL, ALTA ALTURRA, DESENDOSE DE X DYSAK, DESENLACION DAN MACIERIAL ARRESPIANA, COM DESTITRICACION DO PRODUTTO, MARCIA DO FARRICAMINE, DANS LACIMI LE RESENA 500 POLITINE MARICA:	4003608	6100	2000	RIM	LHG,0006	11(,50		ASU KADO	k DE D	ESPES.	S	
M ALCULO B	PAPEL SO GROBEL, 100 POLITIAES NUMBERADAS, CORRESPONDENTA DA, UNIDADE 12 UNIDADE BARRICA, UNIDERSA Total aprecimento de referios delenia, estadosio e mantiquias 6,00 PAPEL, ALCALINO DA, ORAMATURA TROBEL, ALTA ALVURA, DESENDOSE 110 X INTRACES DA ALCON ESSANDERIAL, SAMEDIAMAN, COM ESSANDERIAL, MARCINEZA, DO FARRICAMO, PRODUTO, MARCA, DO FARRICAMO, EMBALACIMI LE RETINA 500 POLITIAS MARCA: DO ISSON		6100			URG/0006			ABI MADO		ESPES.	S	
MALETILO D SECRETORIA SOCIA ADOS ADOS ADOS ADOS	PAPEL SO GROBE, 190 POLITACI NUMERICADA, CORRESPONDENTA DA, UNIDADE I DI UNIDADE HARDES, UNIDEREA DE HARDES, UNIDEREA DE MARCEA, UNIDEREA DE MARCINE A UNIDADE DE MARCINE A UNIDADE DE MARCINE DE MARC		6100				юци		YALOR D	d stage		S	

Maria de Fatima Marques de Sousa

SWING STREET

Rua Santa Terezheka, 51 - - Centro, Parambu, CE - CEP: 63680000 - Fone/Fac: 8834481050

VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS

DANFE

enento Auxiliar da Nișta Pistal Eletrônica

0 - Estrada J - Seide

N° 000,007,190 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

11.582.608/0001-98

CONCREDE AGRECIA



2322 NGU 5454 HIGH NOW 9538 55W (1966 NAT) 5465 2544 9825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.faxenda.gov.bn/portal ou no site

da Sefaz Autorizadora

323220030199325 - 3466/2822 16:85

060489200 DADOS DO PAS

COBRRO	DESCRIPTO DE PRODUCTO DE SEGUE	NUMBER	ow	cor	DATE	orp	WER AND	MA TOTAL	SC KNR	104 (200)	VIA DE	ALICE COM	140%
	REPORTS Until approximate de tributes federale, estabado q		H					10106	0.00	10.100	100.00	100	25
790	mencipale EVI, SI PITA ADESEVA, GONANIA, PAPEL MARDERA, 32 AMAY SUA, DIRECAL ACTION I O LINESATE MARC'A: ADESE Food aproximate de reforme finderies, estadorie e respectación (173.49)	48034030	0181	3100	UND	40,0000	12,000	480,00					
<u>-</u> 34	CLES, Nº 40, ACU, MIQUELADO, EMBALACEM COM EXISTENCACACIDO PRODUTO, MARCA DO FAIRECANTE, CAECA 1908 UNIDENTES MADEIX, ACC.	E3059000	#102	5300	CAX	7,0000	2,5000	17,50					
100	Text operationals de tobose faduria, estabais e municipals. E,11 CLER, ACO, N° SIE, PARA PAPIEL, NOQUELADO, EMBALGOM COM EDEMTERCACAO DO PROCESTRO, MARCA DO PARRICANTE, CADEA SAS UNIDADE MARCA: ACC	Elethoo	4182	5100	CACE	10,0000	3,0000	30.00					
ETS	Total apresimanto de mitosos fodorais, cetadasis o manticipais: 18,07 PASTA CARALISOO, 28 SACOS FECADOS, POLIPISOPILINO, CORRES VARIADAS, AVUESO 1.8 UNIDADE MARCA: ACP Total apresimado de tributos fodorais, autodusis o manticipais: 54.01	31063000	#100	soos	UND	18,0000	12,0000	130,00					
394	REGUA, DODLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSIAO SOCIAI, SUBDIVISIAO EM MM, AVULSO LO UNENDIS MARCA: VALED Timi aproximado de ribume federia, ostalisda e municipalis III. II	39361800	04.00	5100	UMD	30,0000	2,0000	40,80					
5	CANDITA MARCA TEXTO, TEXTA EM GIL, CORRES DIVERNAS, CARLA IZA UNEDACICI MARCA BRIV Todo sprenicado de tributos finincia, estabaile e meniopais: 20,54	94083080	#100	5000	CAX	4,0000	14,5000	54,00					

PAGO 24 / 06 /2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Assinatura



The 194 asset of the second	mil seineriler e gewood	H. 2645/50H
CALZA	w meture so swar M	Ander un 22
BOMBAL MINEY ST. BOOK SUREIGN POP CRAPHED SUMMAL CE EXPRESSORAL SEASON	challenge wien on con some in	Misses hope , separations of the second
arogoppion ore	*\$4666000000 \$55750066	1
	AEEPAE00P440 11	:1
	ale me, pel se s	

Contraction of Design

Alesto que o serviço foi prestado []
Alesto que o material foi recebido []
-C7 [_ _ _ _] -CL/
Accinetura



RECIBO

Valor (R1)

2.648,50

Receberron de

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA

Endereço

R PINTOR LEMOS, 172, CENTRO, SOBRAL - CE

Valor

DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Reference a

Nota Fiscal nº 7,190

Pelo que tirmo o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Parambu - Ceará.

de

de

Empresa

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará

CNPJ: 11.582.608/0001-98 Inscrição Estadual:06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BIRADESCO

Agência: 732

Conta: 453-7

Banco: BANCO DO BRASIL

Agéncia: 8178-7 Conta: 557-6 Assinatura er Carimbo

Maria de Frita 6 Ula ques de Sousa ME CNPJ: pg. 582.603/0001-98 Rua Santa Terezinha, 51, Centro

63.680-000-Param';u-CE Forje: (88) 3448 - 1050

RECIBO

Valor (R5):

2.648,50

Recebemos de

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA

R PINTOR LEMOS, 172, CENTRO, SOBRAL - CE

ORDENADOR DE DELPES-3

Atesto que o serviço foi prestado

DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENT A CENT AN PRECIDIDO

Referente a

Nota Fiscal nº 7.190

Assinatura

Pelo que firmo o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Local e Data

Parambu - Ceará, OU

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Rua Santa Terezinha, nº 51, Centro, Parambu - Ceará

CNPJ: 11.582.608/0001-98 Inscrição Estadual: 06.048.920-0

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO

Agéncia: 732

Conta: 453-7

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 8178-7

Conta: 557-6

Idada de Fottade Marques de CNPJ: 44.582.608/0001-98

Rua Santa Terezinha, 51, Centro 63.680-000-Param'su-CE Fong: (88) 3448-1050

Maria de Fátima Marques de Sousa ME

Run Santa Terezinha, nº 51 - Centro, Parambu - Cesrá CNPJ: 11 582 608/0001-98 Inscrição Estadual: 06 048 920-0 -Inscrição Municipal: 439/386

Solicitação de Pagamento

A Empresa MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME, CNPJ: 11.582.608/0001-98, representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa, credor nº 797.489, declara que os materiais foram entregues, conforme Nota Fiscal nº 7.190 emitida em 24 de junho de 2022 para a unidade de ensino: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA localizada na(o) R PINTOR LEMOS, 172, CENTRO, SOBRAL - CE.

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria de Educação SEDUC, o pagamento no valor RS 2.648,50 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente a Nota Fiscal acima citada.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO Agência: 732 Conta: 453-7

Ex

(B

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 8178-7 Conta: 557-6

Parambu - CE, 24 de junho de 2022

Maria de Patera Marques de Seusa ME CNP J: 11 562.608/0001-98 Rua Santa Terezinha, 51, Centro

63.680-000-Param 3u-CE Fone: (88) 3448-1050

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Responsável / Proprietário RG: 719869 - SSP - CE CPF: 072.404.143-53

ENDEREÇO:RUA SANTA TEREZINHA, Nº. 51, CENTRO, PARAMBU - CE - CEP: 63.680-000. FONE/FAX/CONTATO(88) 3448-1050 / (88) 9 9975-9154 / (85) 9 9937-1037 E-MAIL: mfinsousa, ep@hotmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMBU SECRETARIA DE FINANCAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000055

Razão Social

000000000448

MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

C.M.P.J.: 11582408000158

Localizado RUA STA TEREZINHA, 51 - PARAMBU-CE

Bairro

CENTRO

CER

63680000

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5139 - MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

Endereço

RUA STA TEREZINHA, 51

"ENTRO - CEP: 6368000

No. Requerimento

0000000055/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.582.608/0001-98

Natureza kuldica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, MÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 1.282/05, DE 23/12/2005, ressalvando o direito da Fazenda Pública Hunicipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PARAMBU-CE, 03 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 días contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 01/07/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000055









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.582.608/0001-98 Certidão nº: 4210736/2022

Expedição: 02/02/2022, às 12:15:07

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.582.608/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

on and the second

povides a sugestions middlett, jurill



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 16607

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Cearã.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME

CNPE

11.582.608/0001-98

CRC:

16607

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	про	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
D472.8BC2.783A.1089		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS- TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	24/03/2022	23/08/2022	CE
202209166270		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/05/2022	02/07/2022	CE
2022060600361801782252		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO PGTS	06/06/2022	05/07/2022	Œ
0000000055		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/85/2022	01/07/2022	CE
		CERCTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	30/12/2008		CE
		RECESTRO COMERCIAL (EMPRESA INDIVIDUAL)	30/12/2003		CE
4210796/2022		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	62/03/2022	31/07/2022	Œ

ATTVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ATTVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

ä	1412-6/01	 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
	1412-6/02	 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas
ŝ	1413-4/01	- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Š	1413-4/02	- Confecção, sob medida, de roupas profissionais
	1414-2/00	 Pabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	1822-9/01	- Serviços de encademação e plastificação
8	4642-7/02	- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
000	4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
į	4649-4/08	- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-báspitulas, partes e

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, merceatlas e armazéos 4742-300 - Comércio varritsta de material elétrico 4744 0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0403 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comévelo varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5403 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-300 - Comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios 4759-0401 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759-8/99 - Comévelo varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calcados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneontes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 13/06/2022 la 14/51/57, nos termos da lostrução Normativa eº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fim previstos em Lei está condicionada à verificação de automicidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endeveço http://www.gortalcompras.ce.gov.br.



Voltnr

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.582.608/0001-98

Razão Social:

MARSA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME

Endereço: R STA TEREZINHA SI / CENTRO / PARAMBU / CE / 63680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060600361801782252

Informação obtida em 13/06/2022 14:54:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

13/06/2022 14:54



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212169528

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 060489200	
CNPJ / CPF: 11582608000198	
RAZÃO SOCIAL: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 14:54:13 VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA

CNPJ: 11,582,608/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujelto passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rib.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:59:49 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D472.8BC2.7B3A.1089 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sistema de Gestão Governamental por Resultados

ESTADO DO CEARÁ Termo de Adesão ao Cadastro: 201400560014512 Aplicação: Cadastro de Pessoas

Eu, MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA, Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular, portador (a) da cédula de identidade RG/RNE nº 719.869 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 072.404.143-53, residente e domiciliado (a) na Cidade de Parambu, Estado de (o) CEARÁ, declaro que:

- a) Apresentei apenas informações corretas para o cadastramiento no subsistema de cadastro de pessoas do S2CPR e que manterei as mesmas atualizadas;
- b) Tenho ciência de que deverei juntar a este termo de adesão a cópia da documentação informada no pré-cadastro, assinar e enviar para;

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Centro Administrativo Governador Virgilio Távora Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edificio SEPLAG – 1* andar. CEP: 60.830-120 – Cambeba – Fortaleza/CE

 c) Tenho ciência de que deverei me submeter aos regulamentos, orientações e decisões do gestor do sistema de cadastro de possoas do S2GPR.

20/Outubeo/2014

Rua Santa Terezinha, 51, Centro

Rua Santa Terbainha, 51, Centro MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA - 072 \$3,680;000 - Param bu - CE MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA - 072 Poner (88) 3448 - 1050

GOWERNOOM CLAIDA





CORPORATIVO CADASTRO PESSOA JURÍDICA

*CAMPOS OBRIGATÓRIOS

OME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
		MARIA DE FATIMA MA	RQUES DE SOUSA ME
DATA DE	2		
DATA DE ABERTURA /08/1986	P. JURÍDICA	EMAIL PRINCI	
70071300		mfmsousa.ep@hotmail.	.com
ATIVIDADE ECONÔN	uca.		
COMÉRCIO VAREJIS		DADEI ADIA	
'ENDEREÇO			
RUA	Nº	COMPLEME	NTO
SANTA TEREZINHA	51		
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
63.680-000	CENTRO	PARAMBU	CEARÁ
TELEFONE			
(88) 3448-1050	1		
	į		
*DADOS DO BANCO)		
	<u>-</u> -		
BANCO	7		
BANCO BRADESCO]		
BRADESCO	nte para a Caixa Econ	ômica Federal	
BRADESCO] nte para a Caixa Econ	ômica Federal	
BRADESCO OPERAÇÃO * Some]		DV
BRADESCO	nte para a Caixa Econ DV 3	ômica Federal CONTA 453	DV
BRADESCO OPERAÇÃO * Some AGÊNCIA] ` 	CONTA	
BRADESCO OPERAÇÃO * Some AGÊNCIA	DV 3	CONTA 453	
BRADESCO OPERAÇÃO * Some AGÊNCIA	DV 3 Nama de Fi CNP36-1 Rup Sani	CONTA 453	
OPERAÇÃO * Some	DV 3 Nama de Fi CNP3+ Rup Sant 63.68	CONTA 453 453 453 450	7



CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P190474/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, n° 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cicera Oliveira, inscrita no RG sob o n° 2007862664-6, CPF n° 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, n° 370, Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.582.608/0001-98, com sede na Rua Santa Terezinha 51, Centro, Parambu- CE, 63680-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa, inscrita no RG sob o n° 2008824881-4 e CPF n° 072.404.143-53, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLIPS, ACO, NIQUELADO, N° 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN TE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 25.0 UNIDADES	08	3,00	24,00



10	E M	UNIDADES	04	14,50/	58,00
09	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - O b s : CANETA MARCA TEXTO, TINTA	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	2,00	40,00
08	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, C O R E S VARIADAS, AVULSO 1.0 U N I D A D E - O b s :	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	12,00	120,00
07	CLIPS, ACO, N° 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 50.0 UNIDADE	10	3,00	30,00
06	CLIPS, N° 4/0, ACO, N I Q U E L A D O , E M B A L A G E M C O M IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	07	2,50	17,50
05	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - O b s	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40	12,00	480,00
04	PAPEL, ALCALINO A4, G R A M A T U R A 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL I M P E R M E A V E L , C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: 5 0 F O I H A S	EMBALAGEM 1.0 RESMA	100	18,50	1.850,00
03	LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPELAO REVESTIDO P A P E L O F F · S E T PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 · MIOLO PAPEL 56 G R / M 2 · 100 F O L H A S N U M E R A D A S · CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE · Obs:	IINIDADE 4 0	02	7,00	14,00
02	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 C M. A C O C R O M A D O . E M B A L A G E M C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 U N I D A D E · O b s :	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	1,50	15,00



GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 1 2 . 0	
UNIDADES - Obs:	
Valor Total dos Itens R\$	R\$ 2.648,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.648,50 (Dois mil e seiscentos e quarenta e oito reals e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abalxo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 3939-7

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, nº 172, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela. CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, abós a veltificação



da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lorenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL Á EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal,
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será acelta após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação OSE em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equívalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Elecreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual. a contat da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispositi



Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- n) não devolveros valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) delxar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) delxar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscals e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por día e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decyclo Municipal
 nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;



- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampta defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OTAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua cuípa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades.



aplicáveis ou cabíveis.

- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA; b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirim quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por me



privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de maio de 2022.

ntonio Cicus Churc Antonia Cicera Otiveira

ATO Nº 165/2022

ANTONIA CICERA OLIVEIRA DIRETORA DO CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Contratante

TESTEMUNHAS:

1. Ortai Berlevo de Brokade Purcha_ CPF: 457,589,213-00

2 Carlos shangue C. Novo mento

Maria de Eatiens Mileside

Naga de camin person de la composición del composición de la composición del composición de la composición del composición del composición del composición del composición del

Contratada



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07284 - PROCESSO Nº: P1904742022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

8	
я.	
100	
2	
Ť	
ş	
Ť	
į	
Savas	
Savas	
dens avuls	
dens avuls	
dens avuls	

Descrição do Hem	Vencedor	Quant	Valer Estm.		Total Esta. Valor Centr. Total Comer.	Total Comp.	2	Consumia 30
I - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CALXA 1.6 UNIDADE-Marce: MASTERPRINT SIREGE: Declarab seconds	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPIZARIA EIRELI	10,00	3,5000	35,00	1,5000	15,00	00000	188
2 - CANETA ESPRINCAMICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO FRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, LIMBALAGEM 1.0 UNIDADIE-Marce ECONOMIC SHARGE: Daclacele venerior	M & M ANDRADE COMERCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRELI	80'08	0,4500	27,00	0,4400	36,40	078000	442
8 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, N° 86, PADA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MABICA DO FABRICANTE, CALXA 28.0 UNIDADES-Marca: acc Stancia: Declardo vencelar	MABIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	8,00	4,4000	35,20	3,0000	34,00	11,2500	31,52 %
4 - COLA, PARA ISONOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO PABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marce PORTITIX Singele: Declarato vesculor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,001	3,000	300,000	2,5500	285,00	5,000	S Light
5 - ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REPORCADA, CORPO EMBOSBIACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LABGIA MEDINDO 12MM ACIO CARRIONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marie SATINE DECINIADO SERVICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marie Standisc Declarado sencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	1,7463	17,46	1,700	8,11	X788	20.00
5 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, HOXBOCM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marce INIL. Sinacio: Deciendo vencedo:	M & M ANDRADE COMERCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE PAPELARA ERRELI	90'06	1,8033	162.30	1,6000	14.00	18.3870	15.7
7 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIBSTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marce PIDEPLA Shardo: Declards recorder	EMPORJO DO PAPEL EIRELL-ME	10,00	6,000,0	00'09	00000	8	53,6300	7 9
S - EXTRATOR DE CRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDIDHERICARAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, EXECULA 1.0 UNIDADE-Mence brw Habisto-Declarado sesendor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	10,00	2,4667	34,57	1,500	13/00	8,6670	W.55.W
F SEAMO PARAGRANERADOR, GALVANIZADO, 366, EMBALAGEM COM INTENDIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	3,9500	39,50	3,000	38,00	1,5000	3.85
131								

3,00%	15,50 %	4,91 %	22,70%	46.75 %	30,04 %	16,239 %	21,23 %	4,30%	45,58 %	15.97 %	20,00	*,00'0	10.35 %
1,5000	2,5666	7,8532	900,000	421,3326	7,5131	\$,800	32,330	2,8008	39,1992	2,6000	19,4665	0,000	11,0802
38,00	14,00	152,00	1850,60	400,00	17,50	30,80	120,00	62,40	44,000	40,00	37,75	58,00	96,00
3,0000	7,0000	38,0000	18,5000	12,0000	2,5000	3,8000	12,0000	2,5000	1,9500	2,0000	7,5300	14,5000	16,0000
30,50	10,65	150,055	2393,33	62,100	25,01	35,83	152,33	65,20	96,00	47,60	zz.ss	20,00	90'001
3,9500	4,3233	30,9633	23,9333	22,5333	3,5733	3,5833	15,2333	2,7167	3,5833	2,3800	11,4433	14,5000	17,8467
8/21	2,00	4,00	100,00	40,00	7,00	80'01	10,00	24,00	34,00	20,00	8,00	4,00	00'3
<i>y</i>	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	M & M ANDRADE COMERCIO VARRIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRELI	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRELI	MAZIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
Multiple Developes Activity (Multiple Developes are provided to the Activity of Activity	APELAO REVESTEDO PAPEL ORF-SET PLASTEDIADO SOS X. EGIEMI, CAPA ROLO PAPEL SE GEMAZ, 100 POLHAS MUMERADAS, CORRESPONDENCIA 14, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Merce, Jandas.	CRUICAT Special Deciral annesis	12 - PARKL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75CAN3, ALFA ALVURA, OIMENSOES 210 X 2076-M, BMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACIO DO PRODUTTO, MARCA DO PARRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Mescu: ripor Spacingle versedo:	13 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADBIRA, 32 MM X 50 M, DMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Sitración: Decignado vencedor	14 - CLIPS, N* 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 101/0 UNIDADES-Marce see Sileaçõe: Declarado venesdor	5 - CLIPS, ACD, N° 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, IMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 JNIDADE-Marca: acc Statelio: Declarado vercedor.	16 - PASTA CATALOGO, 29 SACOS FIXADOS, POLIFISDPILINO, CORES VARLADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marce: acp Sinacles: Dickardo yescedor	77 - PRICEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPUNENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA, DO FABRICANTE, CORES MARIADAS, PONTA DE PELTINO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULLO 10 UNIDADE-Marce BRW	8 - PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE PELTRO 66 MM DE SPESSURA, TAMPA DE MDICATIVA DE COR, RECARRIGAVEL, SOPRINIMISTO MILDO 100 MM, EMBALAÇEM 1.0 UNIDADE-Mares Inv Stander Declarde vaccades	19 - RICCIA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 50 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marce valva Dimensio Declarada	D-TESCURA, EMBALNOEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO EMARCA. SO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATOMICO, CABO PLASTICO, AMANHO MINIMO 28CM, CONTE EM GERAL, UNIDADE LO UNIDADE. AMANHO MINIMO 28CM.	1 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 NIDADES-Ming: Drv	2 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA ARA CRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPIL. 75GAR, EMBALAGEM COM



Students Declared veneration		3	17,8467	107,08	15,990	8/30	11,0402	10.00
VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-MINOR RADEX SIRRARO DELINIO VINCENDO.	M & M ANDRADE COMUNCIO VARIUSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00	5,1167	10,23	2,0000	85'91	*5375	SET
24 - CARTOLINA, DIMENSOES 40X40 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLMA-Marca: bedrho Sinacia: Declando vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	130,00	0000'1	150,00	00366'0	8.81	1,3000	907
25 - CORRETTVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECACEM RAPIDA, FRASCO 180 MILLITRO-Marce MERCUR. Sinação: Declarado vencedar.	M & M ANDRADE COMERCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	8,00	1,0000	8/8	1,0000	3,00	0,9000	85
26 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marce ACP Sinacko Declardo vencedo:	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPILARIA EIRELI	10,00	2,0000	50,00	2,9000	20,00	1,500	/ 853
27 - TENTA PARA CARBRIDO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 90.0 MELETRO-Marca: RADEX Situação: Declarada vencedor	M & M ANDSADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	4,666.7	29'99	4,0000	00'04	6.993	19
28 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DÍVERSAS, FRASCOS 28 ML, EMBALACEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marce BRW	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	3,00	32333	00'26	33,2000	3	0,3999	ź
29 - COLA, BASTAO COLA QUINTE, SEMETRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: BRASCOLA Sibacia: Declando vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	1,00	15,4400	17'52	25,4420	# %	0.0000	1.80
90 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMIALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERPICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FRANCA DO PARRICANTELA 1.0 UNIDADE-Marce BRW Sinado Perlando vercedor.	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELABIA EIRELI	10,00	2,0000	20,00	2,0000	20,00	0,0000	100
31 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE SOO UNIDADE-Marce IDILATEX Structur Declarate secretor	EMPORIO DO PAPEL EIRELLIME	10,00	6,3667	19,16	1,5000	00'97	18,6670	1000
92 - TINTA PABA DESENHO, TIPO GUACHE, FRASCO 250.0 MILILITIO-Marce: coals trender Declared connector	MARIA ELIANE PEREIRA	60'00	53.00	346,00	4,2000	252,00	94,0000	*.5.2
IS - BARBANTE, ALGODAO, SAO MT, ROLO LO UNIDADE-Marte: SISAL State for Declaration controlor	M & M ANDRADE COMERCIO VARDISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00	27,6667	88.33	13,0000	38.00	25,3334	83.01
NOTIFICATION OF THE STATE OF TH	M & M ANDRADE COMERCIO VARGISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERELI	15,00	exm	85.00	6,0400	87.20	3,796	48
SA-COLA, GLITTER, CORES VAJUADAS, 35 GRAMAS, TUBO LO UNIDADE- MARCE ACRILEX	M & M ANDRADE COMERCIO VARIUISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	3,66,33	183.16	2,8800	144.00	N,1626	97:
SIDE SOUR STANDARD TO SOUR SOUR SOUR SOUR SOUR SOUR SOUR SOU	M & M ANDRADE COMERCIO YARIJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA SIRELI	2.00	4,1667	873	4,0000	808	вхха	***
ST CARTOLINA, DIMENSORS SOX66 CM, COMUM, 154C/MT, CORES DIVERSAS, AVULSO 1,0 FOLHA-Marce: SMIGUEL.	EMMORIO DO PAPEL ETHELI-ME	150,00	0,7433	111.48	0,4900	378	37,9840	1 27



TOTAL ITENS , INALIZADOS:	2006 1909	4,605,1900 1,496,710 21,78 %
RESUMO GERAL		
Total estimado para centratação: RS 6.041,90		
Tetal estimado nes liens finalizados: RS 6.041,90		
Total estimado nos items fracassados: RS 0,00		
Total estimado nos itens desertos:		
Total Contratado: R\$ 4.605,19		
Economia Gerada*1 R\$ 1,436,7100 (23,78%)		





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA GLERESTON TELES DA SILVA Rua São Luis do Ceste, 102, Granja Lisboa, Fortaleza-CE, 60540-469

Prezados.

6

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos- Manutenção de Ar-condicionado, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/11646.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - Obs: 2 ares- condicionados. Troca de placa, limpeza e manutenção geral de acordo com a necessidade.	70	02	460,00	920,00
	Valor Total do item			R\$ 90	20,00

 Com isso, solicito a entrega dos materials na sede do CEI José Lourenço da SIIva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Universi ATO Nº 165/2022

Diretor Escolar BAS o

ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA DIRETORA DO CÉI JOSÉ LORENÇO DA SILVA CONTRATANTE

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA - NFS-e

GLERESTON TELES DA SILVA

CNPJ: 35.208.203/0001-02

Undereço: LOT PV FORQUIANA, DI

Gonçalo do Amarante-Ceard.

Dalmer GRIPE

inscrição Municipal, 500252 - 4

CEP: 62.670-009

Municiple: 180 GENÇALŞ DO FRANÇALS GE

Número NES 236 Data Emissão 20/01/2022 12:25:59 Competitoria

			EIDREE TECTION	1087@gmail.com		Telsfore			070	2022
Nº RPS	s 1		Cádigo de \	Aurillemedia	451953	9676978	Local da Pres	inção	SAM	4.40
-			area de co	TOMAI		SERVIÇO				
lazdo Syd	tal/Norme	CLN	DRO DE EDUCA	AÇÃO INFANTIL JO	est Loure	NÇD DA SILV/	\			
PEARMEN	and the second second	40,0001-8		ipal Som h - n	COF		Municipi			0-720
Endeteço	R. PINT	OR LEMOR	8, 77-103 - BAN	TA CASA, SOBRAL	- CE, 020	10-720,77-103,		CE	P 62.01	(g-7.20°
Telefone	40		E-mat							
				INTERMED	DIADOR	DE SERVIÇ	0			
Razão S	Secial/Men	10						CPF/C	NPJ -	
				DISCRIMIN	AÇÃO D	OS SERVIÇ	08			
			warrung or	INFORMA NTRAIS DE AR CO	The second second second	A ATIVIDAD		ERAÇÃO		
		-	OR ADMINISTRAÇÃ N. PERFURAÇÃO O	O, EMPREITADA DU SUE E POÇOS, ESCAMIÇÃO,	DESMAGEN	A, DE OBRAS DÉ CO E IRRIGAÇÃO, TERR	INSTRUÇÃO CIVIL, HIS IMPLANASEM, PRAVAR	NTAÇÃO, O	DESCRIPTION OF DE	COTHORS CON
			DETAL	HAMENTO ESP	EGILIO		ROÇÃO OITE			
Code	go da Obn	a	DETAL			ART	RUÇAO CIVI			
Code	go da Obri	a	DETAL				RUÇAO CITI			
Code	go da Obri	a	COFINS	TRIB		ART	NSS	-	CSLL	
	go da Obri			TRIB	UTOS F	EDERAIS	NSS			
		- 1	COFINS	TRIB	UTOS F	EDERAIS - DE VALORI	NSS			. ISS
PS	Natureza	da Opera	COFINS	TRIB	UTOS F	EDERAIS - DE VALORI	NSS ES		CSLL	
, PS	Natureza UTAÇÃO I	da Opera	COFINS ção MUNICÍPIO	TRIB DETALHA	UTOS F IR IMENTO Incla AL-GE	DE VALORI	NSS ES ões Permitidas en	- Lei Br	CSLL ase Cálculo	ISS 46,00
PIS	Natureza UTAÇÃO I Regime	da Opera FORA DO de Tributa;	COFINS ção MUNICÍPIO	DETALHA	MENTO incla AL-GE o Fiscal	DE VALORI	INSS ES ões Permilidas en	- Lei Br	CSLL use Cálculo 920,00	ISS 46,00 ISS Relick
PIS 2-TRIBA	Natureza UTAÇÃO I Regime i Simple	da Opera FORA DO de Tributas as Naciona	COFINS São MUNICÍPIO SÃO IFS-e R\$	DETALHA Incidé SOBR/ Beneficie	MENTO Secia AL-GE o Fiscal	DE VALORI Deduc	ES ões Permitidas en 0,00 dos par Berefico Fl 0,00 VALOR LÍQU	- Barscal	CSLL ase Cálculo 920,00 Aliquota 5,00	ISS 46,00 ISS Relick 0,00 920,
PIS 2-TRIBA	Natureza UTAÇÃO I Regime i Simple	da Opera FORA DO de Tributas as Naciona	COFINS Gio MUNICIPIO IIFS-e R\$	DETALHA Incidé SOBR/ Beneficie	MENTO Secia AL-GE o Fiscal	DE VALORI Dedup	NSS ES ões Permitidas en 0,00 ocu por Bereficio FI 0,00 VALOR LÍQU ALESTO que l Atesto que l 20	IDO R\$	csu. se Cálculo 920,00 Aliquota 5,00 o fol pres real for rec	iss 46,00 iss Relick 0,00 920,1
2-TRIBA	Natureza UTAÇÃO I Regime i Simple	da Opera FORA DO de Tributa; es Naciona AL DA N	cofins pio MUNICIPIO plo IFS-e R\$ COM	DETALHA Incidé SOBR/ Berefici	MENTO Secia AL-GE o Fiscal O PMD	DE VALORI Dedup Dodup	NSS Ses Permitidas en 0,00 Sos por Beneficio FI 0,00 VALOR LÍQUI ALESTO QUE 1 Atesto que 1	Lei Briscal	csu. ese Cálculo 920,00 Aliquota 5,00 o fol pres real for rec 12022	iss 46,00 iss Reliab 0,00 920,

2- A autenticidade desta nota está sujeita à venticação no site fisco.pmsga.ce.gov.briNotasFisca/sNalidarNotá/ 3- Note fiscal emitida com respekto na Lei Complementar Nº 006/2013(CTM) e no Decreto Nº 4061/2018 4- As informações contidos neste documento à de responsabilidade exclusiva do prestador de servi-

Pogue parente	00515 3 492000#
deque a questa de Navantos e vinte	reais —
xx	e contienes endene
· GERESTON TELES DA SILVA	ou à sus ardem
CALLA School	04 4 6 12
GAILA SAUSO	, tra to fine to the see
- Eliptonia	Cono China
SOBRAL CONSELHO ESC RUA CEL JOSE SABOIA 300 , 699 18.922.803/000	Grapo Barroso do propuesto sectio
CENTRO-SOBRALCE Maria also CONFECÇÃO: 06/22	(92-a po)
	nunora.
840405548# 0489005455A 600300	3333769
The transfer of the transfer o	
C-LCC+OCOOLCCO As	Departments:
S-PEEHBEOOP220 LL	to de Organismanto
S-PEEHBEOOP220 LL	Ar Canta de Departmento
S-PEE#BEOO#220 LL	N. the Courts de Departments
S-PEEHBEOOP220 LL	N. the Contra dis Departments
S-PEEHBEOOP220 LL	Lig. N. the Course des Departments
S-PEEHBEOOMS20 LL	Cod. Jug. N. the Careta de Departments
S-PEEHBEOOH220 LL	Cod. Joy N. the Contra des Departments
S-PEEHBEOOPS20 LL	Col. kg. N. th Canta do Departments
	CALLA
	Atesto que o serviço foi prestado
PAGO OY I ON 1 2022 COM RECURSO DO PMDE	Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebid
	Atesto que o serviço foi prestad Atesto que o material foi receb
	Atesto que o serviço foi prestado





™303

CNPJ: 35,208,291/0001-92 Contato: (85) 99616,4794 / (85) 99611,9593

RECIBO	R\$ 920,00
Recebences de CECV7190 124 6170 ou newço 124 51698 A importância de R\$ (NOUE CENTS	
Reference a MANUT CNCAD I	005 BN - 500171 510 WA 100
Peto five Trimomus o physiolal receipo pera Los	

PAGO OY 101 12012 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

OUI OU 2027

Se pho. 38 Constitution of the state of the

Glereston teles tecnoar

Cnpj :35.208.291\0001-92 lot pv forquilha N 01 ,siupé,são gonçalo do amarante-CE

Fone: 85 996164794 zap Tecnoar1987@GMAIL.COM

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito junto a centro de educação infantil josé lourenço da silva o pagamento no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) nota fiscal N° 236 referente a Cotação Eletrônica: n° 2022/11646 Objeto: serviço Para Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos em favor da Empresa Glereston Teles da Silva Credor: glereston teles da silva Conta Corrente(Bradesco) N° 0037896 dig 8 Agência n° 0625 dig 4.

C. 5. 205. 291. 0001-921 6. 0001.0. Teles Calsina -0. jeptie 4194/89611.5583₁

0

Assinatura do Representante da Empresa

de Januno de 2022



-	STOM TELES DA SILVA
	2002012044834 887
7	025,442,913-20 05/12/19
151382274	POSE CLAMOSO QUEEROS DA NACIA ADOUGTA TELES DA SILVA
38	
51	Comments of the second of the
e er L	961736900 25/01/2032 23/03/2007
	962734930] [25/6L/2632] 23/03/3007
	M 127/8/20
	121/21/2012 121/21/2012 121/21/2012 Se
	SE2734520 [25/6L/3652] 23/03/3007
gha	
en.	with Teles do Sileia







-		000	ign aux	11, 00 0	900	Falling	000
barriot.	e10011294	Labor	10	Calcon I	4	1	1
Condition in	ton to Appendig	Albert Pro	arter be	egypas Obras 12		****	5549798
in the second large data in parties and	- 112 - 117	75°**	15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1	11"" 13	week before	IN THE	NI# 68 ²³
BLA MARINE IN I	gen of 118		pain 7	23. MO 0. 39	etr (21 ent/21 pa/21 pa/21 pa/21 ent/21 ent/21 ent/21 ent/22 ent/22	1	Append of the second of the se
P15 CDF D45	0.3 1.4			10A	OR DO SERVE OR DO SERVE OR DO SERVE OR DO SERVE		65.50 15.50 36.50
	2022		2/05/2		1004	L EPROLE 34	,20
MEDI Core RELA	A DE CUMSU Atumos de Atumos de Atumos de		(A AC	ga VEJA	9 m3 ME 10 0890. (4 MO STIE	TA: 10 i desconsili CAGEGE	

Mes/ano: 04/2022 Total a pagar (R\$): 34,20

1. cr (can 00)166211 .- James 02/05/2022





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLERESTON TELES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.208.291/0001-92 Certidão nº: 5291376/2022

Expedição: 13/02/2022, As 05:51:25

Validade: 12/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GLERESTON TELES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.208.291/0001-92, MÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

2

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAGE 105ELOUNG AND PAGE AND PA

Dóvidas e sugestões: endistat jus by



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 18049/2022

Nome/Razão Social: GLERESTON TELES DA SILVA

CPF/CNPJ: 35.208.291/0001-92

Endereço: LOT PV FORQUILHA, 01 - SIUPÉ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE - CEP:

62.670-000

Ressalvando o direito da fazenda municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas à créditos tributários administrados pela Secretaria de Finanças.

São Gonçalo do Amarante, 11 de Abril de 2022.

Emissão: 11/04/2022 Validade: 10/06/2022

Documento emitido através do sistema tributário fornecido pelo Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante-Cearã.



A autenticidade des	te documento	está sujeito à	verificação no site
	sefin.pmsg	a.ce.gov.br	

AUTENTICIDADE

196184238153



 $_{\Sigma}$ 1

Moltini

Importo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.208.291/0001-92

Razão Social: SLERESTON TELES DA SILVA Endereço: RUA SAO LUIS DO OESTE 102 / GRANJA LISBOA / FORTALEZA / CE /

60540-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

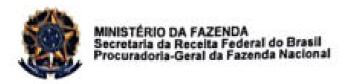
Validade:30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043002023357126094

Informação obtida em 08/05/2022 09:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLERESTON TELES DA SILVA

CNPJ: 35.208.291/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://irfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:59:43 do dia 20/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2022.

Código de controle da certidão: 45C5.64A7.4B59.3FD3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207845022

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 35208291000192	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2022 ÀS 10:04:13 VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 271061/2022 Emissão: 29/04/2022 Validade: 31/05/2022

Chave: Schay

Conseiho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

TOTAL CONTRACTOR OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY O	ncionada encontra-se registrada neste Conscino, nos Termos da Lei 5 154/56, conforme os dados impressos. s, que a Empresa não se encontra em distrio com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, dades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsávei(vera) técnico(s)
Interessado(a)	
Empresa: GLERESTON TELES DA SI	LVA - ME
CNPJ: 35:208:291/0001-02	
Registro: 0010447091	
Calegorie: Matrix	
Capital Social: RS 10,000,00	
Data do Capital: 14/10/2019	
Falsoc 1	
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS EDIFÍCIOS: REPUBLIÇÃO E MANATES	NUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO: , TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE NÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.
ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO DE PO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; REPARA	IL CBS.1: POR NÃO POSSUIR PROFISSIONAL HABILITADO, A EMPRESA TEM RESTRIÇÕES PARA AS IRTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁNIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL: SERVIÇOS ÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.
Enderego Matriz: RUA SÃO LUIS DO O	ESTE, 102. GRANJA LISBOA, FORTALEZA, CEL 60540469
Tipo de Registro: Registro de Empresa	<u> 20. mart 19. mart 1</u>
Data Iniciat 26/01/2020	
Data Final: Indefinite	
Begistro Replanat 0001044260DDCE	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ	IO PESSOA JURIDICA
Informações / Notes	
Informações / Nosas	da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profesionais constantes de seu
 A capacidade técnico-profissional ouadro técnico. 	da empresa e comprovaca pero conjunto dos acervos inciscos dos postaciones
A certidilo teve sus validade reduzir holeto: 31/05/2022	la em virtude do vencimento do BOLETO de ANURDADE em Aberto 8215255209. Data de vencimento do
- A fatalficação deste decumento con-	stitul-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeltando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território	
- Esta cartidão perdent a validada, cas	o osomo qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na pre	nento certifilo também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes ÚNIO ROCHA COLARES - ME - 19.414.313/8601-14;
Última Anuldade Pega	
Ano: 2021 (5/5) Parcelamento Ano: 2022	Quantidade de Parcelas Pasas: 2/9
Parcellmento Anti: 2022	Contracts on Parties again to
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsávels Técnicos	
Profesional CAIQUE ARRAIS BEZERRA	DE MENEZES
Registra: 0618498660	2011 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
CPF: 049.403.963-99	A SUSTEEN
Data Inicio: 13/01/2021	(0,
Data Firm; Indefinido	/3
Data Fire de Contrato: Indefinido	13 mg 47
Distance do Profesional	3 7/3 47
ENGENHEIRO MECANICO	
	TIVIDADES DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 2906/1973, DO CONFIGA CONTINA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO	
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 30	
po de Responsabilidado: RESPONSAVE	





COTAÇÃO ELETRÔNICA-2022/11646 - PROCESSO Nº: P1958872022 ORGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Pinalizada

	į	Š
	а	2
	В	8
		=
	g	9
	я	G
	g	:
	В	¥
	g	Ξ
	H	9
ñ	Е	8
	Ε	ā
ı	В	9

						Contract of the Contract of th	0.00		
II - MANUTENCAO CORRETTO A E REPONSTRUA EM A E CONSTRUCTO	Vescedor	Quant	Valer Esta.	Valor Estin. Total Estin. Valor Centr. Total Co. BS RS RS RS RS	Valer Centr. RS	Total Contr.	Economics	Commercial	
Marcia null Situación, Declarado vencedor	GLERESTON TELES DA SILVA	4,00	596,0867	2256,67	460,0000	1840,00 425,6668	425,6468	18.00	
TOTAL ITENS PINAL	LIZADOS:			2.266,6668		1.840,0000 426,6668 18,82 %	42%,66458	18.02 %	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.265,67

Total estimado nos item finalizados:R\$ 2.265,67

Total estimado nos item fracassados:R\$ 0,00

Total Contratado: R\$ 1.840,00 Economia Gerada*: R\$ 426,6700

Total estimado nos itens desertos:

(18.82%)

Euse valor to leva em consideração grapos e lasts que áveram vencedor declarado.





CONTRATO Nº 007/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P195887/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA GLERESTON TELES DA SILVA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob o n° 18,922,803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, n° 172, centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cicera Oliveira, inscrito no RG sob o n° 2007862664-6, CPF n° 355,410,403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, n° 370, Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 35,208,291/0001-92, com sede na Rua São Luis do Oeste, 102, Granja Lisboa, Fortaleza-CE, 60540-469, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Glereston Teles da Silva, inscrito no RG sob o n° 2002012044854 e CPF n°035,442,913-20, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11646 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11646 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos- Manutenção de Arcondicionado, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lel nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - Obs: 2 ares- condicionados. Troca de placa, limpeza e manutenção geral de acordo com a necessidade.	_	04	460,00	1.840,00
	Valor Total do item R\$ 1.840),00		R\$ 1.8	340.00=- "



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.840,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

CONTA: 3939-7 AGÉNCIA: 554 OPERAÇÃO: 003

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser promogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, N° 172, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos



será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13,726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos:



do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;

0

- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) delixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Detreto

gleenton



Municipal nº 2316/2019, quando:

6

6

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento faiso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1,3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8,1, Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.



- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conscante estabelece a Lei Federal nº 8,666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

6

10

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificaçõe prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de Insolvência civil da CONTRATADA;

gleceston



c) O comotimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões do interesso público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vías de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de Maio de 2022.

Intonia Cicera Officera ATO Nº 185/2022

Antonia Cicera Oliveira DIRETORA DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/ CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA

Contratante

35,208.29: 0001-92 GLERESTON TELES DA SILVA · (85) 99816.4794 / 89811.9593 ,

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ortain Bentino de probade Penha_ CPF: 457,589.213-00

2. Corles shayen E. Para ou nto



Hota H

-		PREFEITUR CRETARIA MUN	A DE BORHAL ICIPAL DE FINAN	IQ AN	00	sénie Linówek
MAY	L PURCLE BY	ETRÔNICA DE	PRESTAÇÃO	E BERVICE	10	THUSING STA
Nonce (length) country	Art I	-	mand of historia	the sales of	School or	
Endougo CPFANO	LLS AND REPORT NEW NEW AND REPORT OF THE REPORT OF		ALANIE	tran ta	aka -	
Place Service	COMMERCIAL DES	COCARDO CELADRE L	остенуя.	E-mat		
Enderego	MARKA PAN	WEEKSTE 155 CENT	U.S SUSSESSE CE			
PERSONAL PROPERTY OF	1040. V	Aprilia de	tree Estados		Tutalisia	
NA - NA - 223312004 - Lovengho, e	ybborojsko avjenskos	mentals, victorials also process acquirité e	MIDADE SERVIÇO			
	INFOR	aações para ser (
CÓDIGO DA DARA		The state of the s	ART DA ORM	<u> </u>		
PIS 000 0	Orina	AAA INGA	O.M DI	me	0.00 000	0.00
VALORES DO PREST		INFORMAÇÕES	The second second		cut o po pe	
alor Total da Nota	480,00	Naturata di		Value Total do		450.00
Desconto Incondicionado	0,00	tributada n	and the state of t	(-) Destuphs p	ecrotista em loi	0.00
Demonsto condicionado	0.00	Region Especia	d de Tributeção	(-) Descorto I	recordolerado	0.00
Retenções Federals	0.00	0 Ner	(DATES)	Base de Cálo	ido	0.00
utras Reteryoles	0,00	Codigo de Ve	didagho Link	(X) Allquota d	0 193	0,0000
ISS Redda	0.00	NIN	Jithu	198 a Heter		(Stime (N) Mile
Vision Expute CROMAÇÃO SI AUNCIONAIS	450,00	http://www.act	native geschel	(*) Velor de li	10	0.00
STATE OF THE PARTY			-			
utras informações						
nporress of the Colonial of th	6000 PM		esto que o serv esto que o mat	erial for reco	adas, 🔯 u	X 40.10
N.			24/GY	12022	100	15.75(2)

ORDENADOR DE DESPESAS

Assinatura Assinatura

Comp. Bonco Aptonio (1 Confe 018 104 0554 5 03003 Prigos per colic	939-7 0 AAA 900513 7 ## 4.	50,00 H
changes a quantita do CALALIOCE	-× 1	e centores scime
· LUCAS OLIVBIER	MARTINS 00587614382	on a sea order
CALKA	Solval De n Agosto Antonia Com Cinim	6-20 elit
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/22	Hand dos On go Barron	OUM DESON 10/2013
#10405540# 018900	051354 600300393972#	





c

LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445 RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM TEL: (88) 9 9903 – 2981 CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 450,00

Recebemos do CONCELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO quantia de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe - 480 em anexo.

Sobral 02 de Agosto de 2022

CEP: 12.014-540

LOCAS OLIVEIRA MARTIMS - MEI

Rus Astonio Ximeneo Feljó, N° 445

CEP: 12.014-540

L SOBRAL CE J

PAGO 02 1 08 1 2 02 Z COM RECURSO DO FAIDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

OL OR 12022

Assinatura '





1

LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME RES - 23.780.502/0001-88 R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445 CEP - 62.014-640 SOBRAL - CE

lucas.martins07@hotmail.com.br (88) 99903-2981

CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO CNPJ: 18.922.803/0001-69

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT	VALTOTAL
1		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATTICA	200,00 RS	200,00 RS
1		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	250,00 RS	250,00 RS

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE RS 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Sobrel, 17 de FEVEREIRO 2022

T 23, 780, 502/0001-88 LUCAS OLIVEIRA MARTINS - NEI

Rua Antanio Klemensa Feljá, Nº 445 GEP: 62.014-540

LEGREAL

out_





CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO CNPJ: 18.922.803/0001-69

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT	VAL.TOTAL
1	1 1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	290,00	290,00
2	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	300,00	300,00

VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

F20.991.038/0/m1-101 BENITON BARELLISO: \$4 pA SEM. BE As Pimertal Comes, 165 - Apt. 160 Afton Expectation - CEP \$1,046-125 LOODBRAL CE. J

Sobral, 17 de FEVEREIRO de 2022 Proposta válida por 60 dias





CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO CNPJ: 18.922.803/0001-69

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT	VALTOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONDCROMATICA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	RS 310,00	R\$ 310,00

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

SOMETILE SOUND DA SILVA - MEL

Proposta válida por 60 dlas

Centro - GEP- 62 610-630

OONIELLE SOUSA DA SILVA QA173888376 CNPI: 30.328.039/0001-80 II CEL RANGEL 327 - CENTRO SOURAL-CE TEL / WHATSAP . (HE) 9.98393.9283 UONI, INPRESSONASSOUMIL.COM

Sobral 17 de FEVEREIRO de 2022





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS – 1º 172 - CENTRO

MÊS: AGOSTO

SERVICO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREC	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES	MPRE	SAS CON	CORR	ENTES	FIRMA	PREÇO	RECO	VALOR	LOR
		EMP	PRESA - A	EMIPE	EMPRESA -B	EMP	EMPRESA -C	EMPRESA - A				
		LUCAS	MARTINS - MEI	ATTL	ATUALIZE	B IMPR	BONI	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI				
н	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/USB/DUPLEX)	22	200,00	12	290,00	82	280,00	UICAS OLIVEIRA MARTINS -	RŞ	200,00	\$2	200,00
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	\$2	250,00	RS	300,00	SŞ.	310,00	LUCAS OLIVERA MARTINS -	\$5 25	250,00	ā	250,00
		RS.	450,00 R\$	RS	\$90,002 R\$	RS	290,00				22	450,00

ANTAINA GALAS RILLIAN PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Antonia Cicera Oliveira ATO Nº 165/2022 Diretor Escolar DAS E.1

SOBRAL - CE, 17 de fevereiro de 2022





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que visrem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceltação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasilia>. Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: 4495.E495.FAF3.E0B6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

knprirnir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23,780,502/0001-80

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço:

R ANTONIO XIMENES FEIIO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-

A Calxa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081701521052486558

Informação obtida em 17/08/2022 14:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88 Certidão nº: 13611558/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:06:28

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

20

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dávidas e supestões: cndtötst.jos.br





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202214608405



Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUEREN	YTE
Inscrição Estadual: 064776808	, i.e.
CNP3 / CPF: 23780502000188	
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2022 ÀS 09:01:41 VÁLIDA ATÉ 04/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001358

Razão Social

LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Balme

CEP

00000015452

C.N.P.J.: 23780502000188

SUMARE

Localizado RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinto / Nome.

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereco

studesecto

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000001358/2022

Documento

C.M.P.J.: 23.780.502/0001-88

Nutureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Piscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal. relativo à Inscrição Econômica acima específicada, e constatou-se não baver menbuna pandância ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Pinanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DR JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 25/10/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000001358







ζ.

PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000001358

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/10/22

SOBRAL-CE, 28 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/07/22 às 09:43:31





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA NOOBI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, Fortaleza/CE, 60150-015

Prezados.

Q

14

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquina, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/15270.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: 2 2 0 V O L T S	CAIXA 1.0 UNIDADE	06		R\$ 1.146,00
	Valor Total do item R\$			R\$1.	146,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Ofivers

CONTRAIANTE

Digitalizado com CamScanner

Partie (AV) so	Total one	androse g (judy g (M			(hander	1010	Consid	Mar con	e in h	manager	hans .	aw mi		-
Charles in ap	- major				79.7.0		the second				-	-			
March de mar	er advisor						78 10/08/302	****	-	um I		_			
SALES A Maga-1				Second A	selection.					19.50	NAPONET TE				
Assessed to	Kernetente			•		esa-e-							_	Paint by	lain Ba
Man City	your Professional Advantages	ONEVA				TONOR NO.	D BANKKARA BR			Transfe,	An Establish			1000 1000 7000 1000	
Photo Photos I .	MAN, 172	-				Name Carrier				100 PM	0.720			100	
Maria San Series						Tom	ph.	_						ALC: N	illa .
alterna			_			(MAX N	645-202W			(1		_		-	77.
Wildenman of	Management		Naka	_	Nomero		Nemanta		Nobe	1	James en	No	ng laman di	•	Value
OON .	09/09/2022		1 100.	00	1		-				Water Co.	1		_	_
Mark of	New to	Totales San V	-	THE COLUMN	a. E. a. V	and the same	No.	ar a ver	13.32		Note to Yes	11		and he	population.
0,000 Vindes des Brains		0.00	-	0.00				100	-		0.00	7		60, 1707 And the traffi	
0.00	0.00	to trapping		0.00		National Association		•			ADD TO		1.146		
Preported	Ace Wohenes I	THE PARTY NAMED IN	aliya.	Towns.		April 1					-				
****	The state of the s			Train put in 3: Trainquist		om Ar	Code MSS		-	No.	venue		W.	CMPUS	17
Colombia			Charles and	Photostonia.	1000		- 100	Daniel	A Toronto	4			-	-	
Samuel Lands							Total Control								
Swiften Dane	in Procesi Andre de proche ante Unidad Po	Facility Married Marri	More PA	residen 37	Marca Wa 2004	1112000 Carson	CSOSN CFC	OF THE REAL	lu la la l	LAN LAN		ne Ri	Pow II 2 000	ualve)	M E BOOK
Control of the Contro	Aybo de producido Notación Not	Vidernoja)	a Nicea Po		- 200 B	1113000	CSOSN CFC	2 1440	in have	4 um 2000	Practo total	BC KA	0 000 14 NA K	unive)	PICK NA
hama da reol Sange Deser Sange Deser Deser Sange Deser Sange Deser	A de de produ	Molemanning	1 Nova TV	Joa. 14		1113000	CSOSN CFC	00 (00 (00)	in have	4 um 2000	Practo total	ļu.	0 000 14 NA K	unive o na o	PI LK MA
Strate do I	SSOM Onalia	S 218,31 (100 EV)	123 123 123	Tadanas R	5 104 14 (13.43%)	o.ee B	que o :	serviç mater	o fo	presta	do	A. SEALO	(ME) (V) 0.00 0.	N 2000

NOOBI COME	LGN10 X ~ EUO ELET	E QU PONICO	ARENTA LTOA	€ 5	E IS	REALS
CALZA		_Se	God 1	_ 40_Ag	peto	do 20_0
SOBRAL RUA CEL JOSE SABOVA,30 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 05/22	20	Ant COMSEL Maria	Ania GA HO ESCOLAR CEI 2 MOSIONILES dos Gross		Veini vo li	one so
#10405547#	01/890051	65A 600	13003939	721	ij	7
		11	0554003843	140-9		
		JJ.	0554003843	140-9		
// COAT	108 1202		0554003843	140-9		
PACO_// COMMOD	1 <u>08 1202</u> URSS DS PA	L	Atesto qu Atesto qu	le o serviç le o mater	tal for rec	stado 🗆



NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7 E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934 Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi (emos) de PMS – CEI JOSÉ LOURENÇO SILVA, a quantia de R\$	
1.146,00 (Mil, cento e quarenta e seis reais), correspondente a CE	
2022/15270, de acordo com a NF 1819, na referida data	
11 108 1 2022 .	
PAGO // 1 08 1 2022- COM RECURSO DO PINDE	
Atesto que o serviço fol prestado	
Atesto que o material foi recebido	
Choch Sor De Deskeshis	
KO	
Assinatura	
31.113.002/0001-10	
RAFAEL P. P. MOTA 051	
RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 233 CENTRO - CEP. 60.152-015	
FORTALEZA - CE	

6NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7 E-mail: noobl.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934 Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.113.002/000110 através desta solicitação de pagamento referente à Cotação Eletrônica N°
2022/15270 de PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO SILVA, declara que o material foi entregue,
conforme Nota Fiscal 1819 emitida no dia 10/08/2022 no valor de R\$ 1.146,00.

Dados Bancários

Razão Social: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Banco: Bradesco

• AG: 682-3

• CC: 57067-2

PIX

31.113.002/0001-10

Assinatura

Fortaleza, // de Algolo de 2022

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230 CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA

C



Certidão Negativa de Débitos Estaduais 202218420770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:
067733867

CNPJ / CPF:
31113002000110

RAZÃO SOCIAL:
NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/07/2022 ÀS 11:02:45 VÁLIDA ATÉ 13/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 31,113,002/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://irfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:12 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasilla>. Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: 536A.272F.BC46.B5C6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.113.002/0001-10 Certidão nº: 24436924/2022

Expedição: 02/08/2022, às 10:00:01

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que noobi comercio Eletronico LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tat.jus.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.113.002/0001-10

Razão Social NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço: R PADRE LUIS FIGUEIRA 230 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902283523363125

Informação obtida em 10/08/2022 23:29:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Cartidão Nº 2022/168801

CPF/CNPj: 31.113.002/0001-10

Nome ou Razão Sociali NOOSI CONERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço: R POE LUIS FIGUEIRA 230 **** CENTRO CEP 60150-015

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui détidos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 15 de julho de 2022 (11:02:28)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/15270 - PROCESSO Nº: P2097142022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

STATE OF	
100	
400	
200	
100	
_	
-	
100	
100	
100	
100	
1981	
1000	
-	
200	
and the	

Descrição do Dem	Vescolar	See.	Value Ectas Total Esta Ed 15	Total lies	3,0	100	j.	Í
1 - VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, CRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Mircie Ventisol	NOOBI COMERCIO ELCTRONICO LTDA	909	अराम	138.0	35.30	7	M	9
Situação: Decisiado vencedo: Torial ITENS FINALIZADOS:	ALIZABOS:			NE		134,300 ULSE	N S	101
が 100mm 10								
	RESUMO GERAL		B)					
Total	Total estimado para contratação: 85 1.268,08							
Tutal es	Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1,268,06							
Total est	Total estimado nos trens fracassados: RS 9,00							
Total	Total estimado nos itens desertos:							

Esse valor só leva em consideração grupos e tons que diveram wasondor doclarada.

(4,036)

Total Contratado: R\$ 1.146,00 Economia Geroda*: R\$ 122,0800



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONTRATO

CONTRATO № 009/2022 – CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO № P200714/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA NOOBI COMERCIO ELETRÓNICO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrita no RG sob o nº 2007862664-6, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliada na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOOBI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, com sede na Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, Fortaleza/CE, 60150-015, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Parente Palva Mota, inscrito no RG sob o nº 2008010421668 e CPF nº 051.004.143-40, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/15270 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15270 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquina, Utensílios e Equipamentos Diversos Ventiladores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE CAIXA 10 UNIDADE - Obs:	CAIXA 1.0 UNIDADE	06	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00





CIENTRO DE PIACAÇÃO DEPANTIL

2 2 0 V O L Y 5 R\$1,146,00

SLAUBULA TERGERA - DO VALOR E DA FONTE DE REGURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.146,00 (Hum mil e sento e quarenta e sels reals), a ser pago com recursos do GEI José Lourenço de fishre, conforme contas bancárias obsten:

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 3939-7 CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Loi Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias comidos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, nº 172, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições



CENTRO DE FENCAÇÃO INFANTIL

JOSÉ LOUIGNÇO DA STLVA
estabelecidas foram atendidas e a consequente acedação das Notas Fiscais peto gestor da
contratação das Notas Fiscais peto gestor da

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos. Não será aceito, substituto não atenda às especificações exigidas su apresente no termo do não será aceito, sujeitando se o fornecedor à aplicação das paralidades previstas no termo do contrato.

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Josés Lourences. Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscalifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL A EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir
- da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes.
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regrás





CENTRO DE EDUCAÇÃO INPANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos fermos do inciso XIII do art. 55, de Lei Federal re 8.666/93;
- b) permanecer inadimpiente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fina de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que





CENTRO DE EDOCAÇÃO INPANTIL. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratusis.

- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidêneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conscante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decomência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mariana Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

#



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA:

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA; d) Razões de Interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir qualsquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de agosto de 2022.

ANTONIA CICERA OLIVERA DIRETORA DO CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA Contratante

TESTEMUNHAS:

Britain di Frakad Purka

399999902/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230 CENTRO - CEP: 60.150-015

CE I

weekler .

	ANE HEISTRA OS PROBUTS	MAUNYIÇUS	CONSTANUES	A NOTA FIS	CAL DANCADA A	VD EADO		VALUE No 1917		m	NF 000.4	-e 102.873
ATA DE RECEBMENTO	EDENTIFICAÇÃO II ASSI	NATURA DO	RECENTRON	COMMITTEE	IO ESCOLAR CE	1 10 ME LAND	HENCO DA M	WA.		séa	er i	2000000
MARI	A ELIANE PE		-	D/ OCUME	NFE VTO AUXILI TA FISCAL	1000					H	
JE)	H MANOH	L ACULAR P BERA	E 45 DA Q 74 DO PARENTE SORBAL	0 - Ent	TRÔNICA rada	C11.	VE DE ACTS! (12 0611 367	2 8180 \$175	5500 10	00 0025	1315 3	197 4171
		TELEFA	CT. X: MEHELISM CEP: 62810010	N" SÉRIE FOLH		1	bounds	de automobile escuelle.E es es este	date on p senda pr sa linfet	ertal ne e.ae/gert Autorite	olymail 4 ad admire	g giftee
NATUREZA DA OPERAÇÃ VENDAS	0			Poten			PROTOCOLO	DE AUTORIA DEPZS434 - D	196/2017 196/2017	050 1600:2	•	
INSCRIÇÃO ESTABUAL D63947587		INSCRI	Cyo Establiar	SUB. TRUBU	TARIA		11.303.	281/0001	-78			
	WETTER											-10
DESTINATÁRIO/RE ROMERAJÃO SOCIAL CONTRETE HOUSE	OLAR CEI JOSE	OUDEN	VO DA SII	.VA			18.5	к ен 922.803/0	001-69	23/4	ра вил)6/207	2
EXPENSELHO ESC EXPENSOR LEMOS		LOUKE!	CO DIL OI	CENT	RO		a1(5=5))	6201	0-720	23/)6/202	
MUNICIPO SOBRAL	, 1/4				PONE/FAX		CE I	NSCIUCÃO ES	TADUAL		BE SAIT 33:21	JA.
FATURA												
CÁLCULO DO IMPO		Offi	TRA	SE DE CÁLC	TE BOX OUT	YAI		ольяттогсь	D VAI		Control of the control	ROOUTOS
0,00		0,00 scorro	TOUTIAS DEIP	RIAN ACTOS	0,00 SEAS VALOR	DO IN	AVYOR VAIN	DO OK. DOS TRUM	ros			DA NOTA
0.00	0,00	0,00	(0,00	- 0	0,00		70,84			252,0	10
TRANSPORTADOR BAZÃO SOCIAL	WOLUMES TRANSP	ORTADO	- 1	nums ros o	Control of the Control of the Control	TRACO	H.	ACA DO VEÍC	w	CARG	NF.	
DADERECO				O - Louis			MUNICIPIO		1	T 00	sense ye	PENTADUA
QUANTIDADS	ESPÉCIE	- 1	HOTCA		NUM	BIAÇÃO		PESO BRUTO	,	re	so Ligor	000
DADOS DO PRODU	TO/SERVIÇO											
	ução do moto tordamiço	NOM 0	IT CHIEF UMB.	QUARE.	DELOR.	MATOR VALUE	MEMOR ROM	VIGORIONS	VALUE 01	AL30 BCMS		DOS TRUBUT
6965 TENTA GU DEVERMI	ACHE PE SEMLABULATE MARKELANDSALARANIA	33131000 0	60 5465 FRS	60,0000	4,7000000000	253,00	0,80	6,00	6,00	0,00	0,00	70.54
	PAGO_Z COM REC	Air.) DO FW	DE		Atesto	23 /	erviço i nateria 06 J Minituri sinaturi	1 for n 202	ecebi		
										,	(3)	JUNE,

	03003939-7 0 AAA 900517 0 #1252,00#
X	Contrast
. MARIA ELIAN	
CAIXA	Solved, 17 in Agata do 20 de
GAILAGA.	Antonia Para Clivina
SOBRAL	CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOUR
RUA CEL, JOSE SABOIA 300 CENTRO - SOBRAL CE	Wary der Grocer Barrero 1000
CONFECÇÃO: 08/22	man 19 m mm 1 mmm 1
#40\$05546# 048	190051754 600300393972#
155	
Z) v X	
	JJ 055400384341-7
P No.	

PAGO 17 1 08 1 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado

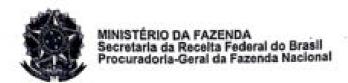
Atesto que o material foi recebido



MARIA ELIANE COMERCIO	CGE 16.334 755-1
tecebemos do (a) Sr.(a) Consolho Poeo	Mos cei gove bounenço da Silva
uantia de Duscottos , cinquenta	a dois rusio
alor referente a nota final nº 1873 elo que firmo(amos) o presente recibo.	5
, ,	Maria Eliane Pereira ME CNPJ: 11.303.281/0001-78
	RUA MANGEL ACUMAR PONTES, 1400 RENATO PARENTE - SOBRAL
PAGO 12 101 12002 COM RECURSO DO PNIDE	Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Assinatura



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA CNPJ: 11,303,281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 28/09/2022. Código de controle da certidão: EC5B.3190.3637.698E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAO 90 PAO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social MARIA ELIANE PEREIRA Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /

SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060602021757524055

Informação obtida em 15/06/2022 14:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Corenbuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Enderage

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza juridica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendância relativa a tributos municipais,

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venhem a ser apurados. Para Constar, foi lawrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 27/06/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000002298







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212149896

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 03/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO	A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587	
CNP3 / CPF: 11303281000178	
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo es registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-so nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 12:17:46 VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78 Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br), Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

puvidas e suqualdes: endi@tot.jus.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/07284 - PROCESSO Nº: P1904742922

ÔRGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENCO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Fiedlizada

	k	Ä	ı
	ĕ	8	ł
	ŝ	ä	i
٠	ű	ä	ı
	ı	3	ı
	S	i	ì
	ğ	ä	i
	Ħ	Ξ	١
	ĕ	A	ı
	B	Ε	ı
	ä	ū	ı
i	£	3	i

Descrição de Item	Vescedor	Į	Walker Inc.	Tealing	Value Comme	1000	Į,	i
1 - APACADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADBIO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: MASTERPRINT Sinacio: Decinado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VARERSTA DE PRODUTOS DE PAPILABIA EIRELI	10,00	3,500	35.00	17300	25.28	0.000W	5
2 - CANETA ESTEROCRAFICA, ESCRITA FINA, COBJO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,3 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORJO MARICA FARRICANTE, ESFERA EM TURGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES WARLAAS, EMBLAGEM 1.9 UNIDADE-MACE ECONOMIC SIMAGRI Declardo vercede	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERRELI	878	00973	8.	97	N.	Liste	ń
B - CLUPS, ACO, NEQUELADO, Nº 469, PAMA PAPEL, EMBALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAUXA 23.0 ENDRADES-Marca cost Emagles: Declando vencedor	MARIA DE PÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	22	90077	27.00	3,3006	N.S.	3000	*3711
4 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALACEM COM IDENTIFICACAG DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 96.0 GRAMA-Marca: FORTFIX Stuacks: Delando vencesor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	3,000	XX,00	2,950	20100	S. DKKU	131
5 - ESTILLITE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACIADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARRONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FARRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce SATTI	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELABIA EIRELI	10.00	2	*	25.73	ij	2002	* MTX
6 - ARTICKS DECORATIVOS, POLNA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X6CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Sinacles Declarate veneraler	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPILARIA EIRELI	90,00	1,000	162,30	1,600	, r	ILN'S	1
9 - FITA DECORATIVA, DO N. POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE LO UNIDADE-Marca: FIDEPLA Sources. Declarado senerdor	EMPORIO DO PAPEL ERRELIME	10,00	6,3330	60.00	25.40	3	ST MONEY	10.38
B - EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACD CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 10 UNIDADE-Marce bro Structos Declardo venerdo:	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	10,00	2,885	370	1,5000	3	ş	, in
B - CHAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 266, LMBALAGEM CIN IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA SIRES	M & M ANDRADE COMERCIO VARIJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA TIRELI	30,00	3,9500	30.50	THESE	MA	LW	187
/ N. T								

23/05/2022 08:5

JNIDADE-Marce ACCAR Situación Declarado vancador		· · · · ·	3,9500	N.K	1,400	XX	1	1
10 - LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 285 X 154MM, CAPA PAPILAO RAYESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR M2 - MOLO PAPEL SE GR M2, 100 FOLHAS M. MERADAS, CORRESPONDENCIA RA, UNIDADE 10 UNIDADE-MANA jandaia Elimado: Declinado vecador	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	977	6223	18.65	2007.	37	1	1
51 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100 0 FOLKA-Marca CELUCAT Smitche Declareds versibles	M & M ANDRADE COMERCIO VARETREA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERELI	27	35,833	139.85	36,000	W 751	Mar.	157
12 - PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G N2. ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 257-M, IMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, DOM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 10 RESMA-March report EMBALAGEM 10 RESMA-March report	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - NE	100,00	23,8333	22,000.23	3000	2000	340, 1380	*
13 - FTFA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, IC MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca ader Brande: Declared servedor	MAKIA DE PÁTDAA MARQUES DE SOUSA-ME	879	22.5383	5	2000	-	0070	
54 - CLIPS, Nº 40, ACO, NIQUELADO, EMBALAGENI CON IDENTIFICACAO DO PACIDICADA TANDA LA ACO, NARIAS DO PARIECANTE, CAINA 100 I UNIDADES-Maria aco Empado: Decimo versedo:	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	87.	2,570	100	2500	87.1	426.	****
15 - CLIPS, ACO, Nº 40, PARA PAPIL. NIQUELADO, ENGALAGEN CON DENTERCACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 300 EMBADE Marca de Emado Defundo vecedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	11.3	TAID	270	37800	2	205	5
16 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS. POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVUESO LO UNIDADE-Maria aqui Structor Declardo versedor	MARIA DE FATIMA MARÇUTS DE SOUSA - ME	10.00	13,2353	1157.11	0000077	200	WILL 20	19
47 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARRICANTL, CONSPRINTING MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTL, CORES VADIADAS, PONTA DE PELTIDO INDEPORMANEL, SEM RESIDUOS AO MANGAL. DE PORTA DE PELTIDO INDEPORTANEL, SEM RESIDUOS AO MANGAL. DEFINICA O LO UNIDADE MARCA BRANCA.	M. M. M. ANDRADE COMERCIO VAREZISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERELI	24.00	202	879	7,000	¥,	1300	5
58 - PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DI PEL PEDISIMIN DE ESPESSURA, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL, EOMPRINENTO MEDIO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADIE-Mara 1944 Hendro Decimbo vercedor	EMINORIO DO PAPEL ESSEEME	N/N	33413	2	7,550	1	ž	*63
19 - REGUA INCOLOR MATERIAL PLASTALI GRADUADA, DIMENSAU SO IM, SUBDIVISAO EM MA, AVULSO E UNIDADE Maria valva	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SOUSA - ME	20.00	NAME T	¥ 1.	2,000	1		1.570
20 - TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO DOX, GRANDE, ANATOMICO CARO FLASTICO, TAMANHO MENINO JICM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 10 UNIDADE: MARCE DOCAR	M & M ANDRADE COMERCIO VARIERSTA DE PROCEITOS DE PAPELARIA ERELL	N.N.	11,4473	E 5	3000	8	Change (127
EL-CANATA MARCA TEXTO, TINTA EM GIL, CORES DIVERSAS, CAIVA 12 0 UNIDADIS-More for Consolis Post consolis	MAKIA DE LATINA MANQUIS DE SOUSA - MI	4.00	3888	N.N	14,500	N'N	1,1900	V.N.1
22 - GRAMPEAKOR, CHAPA DE ACO, METALIGO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPIL. 196-NV, EMBALAGIAN COM DIFERENCA ACIDO PRODUTO, MARCA DOLFARRICANTE, CAIXA LO	MAM MANCHARI COMERCIO VARIESTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA URELI	8.8	9	NC COS	14,1000	7	11.1862	2



MIDADE-Massa: JOCAR Inable: Declaratio verside	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6,0	17,8467	107,08	16,0000	96,00	11,0802	10,335
STALMOPADA PARA CARIMBO, BECARRIGAVEL COM TINTA, COBIS ABIADAS, CAIXA LO UNIDADE-Meres RADIEX Busção, Declarata vención	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00	8,1167	10,23	3,0000	10,00	76270	2,38%
A - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DGFLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marce betries illustic Deduzido vencetor	EMPORIO DO PAPEL RIBELI-ME	150,00	1,0000	150,00	0/9900	148,50	1,500	1.8
13 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ACUA, NAO TORICO, BECACEM RAPIDA, FRASCO 13.0 MILILITRO-Marce: MERCUR Huiche: Declargo vercetor	M & M ANDRADE COMERCIO VARRIISTA DE PRODUTOS DE PAPELAJA ERRELI	8,00	1,0000	5,80	1,0009	8,00	0,000.0	6/30 %
18 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALACIDA LO UNIDADE-Manie ACP SIRIGIC DEGINDO vencebo:	M & M ANDRADE COMERCIO VARUISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERIELI	10,00	2,0000	20,00	2,0000	20,00	0,0000	800
27 - TINTA PARA CAUMBO, A DASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, PRASCO ROO MILLITRO-Marce: RADEX SERRISE DECIMAS venentos	M & M ANDSADE COMERCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERIELI	10,00	4,8867	1979	4,0000	40,50	6,6670	14,25 %
28 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADBO BRANCO, CORES DIVERSAS, PRASCOS 33 ML, EMBALLACEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO PABRICACANTE, CALIXA 12.9 UNIDADES-Macie IRW	M & M ANDRADE COMERCIO VAREBISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EDIBILI	3,00	ma	00725	32,3000	96,90	656670	0.41%
29 - COLA, BASTAD COLA QUENTE, SIDAI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOCIDAMAS-Munor BRASCOLA Sibadio Dedando vencedor	M & M ANDRADS COMERCIO VARBISTA DE PRODUTOS DE PAPELABIA ICRELI	1,00	25,4400	25,44	25,4400	25,44	0,000	% 00'0
99 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORIS DIVERSAS, PONTA DE FOLIESTER, EMBALACEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FARREJATE, CANTEL A 1.0 UNIDADE-MARCA IRW STRAGO: Declardo vercador	M & M ANDRADE CONERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,80	2,0006	ogfoz	2,0000	20,00	00000	6,00,6
31 - SALAO, LATER, COLORIDO, PACOTE SUO UNIDADE Mare INFATEX.	EMPONIO DO PAPEL URBLI-ME	10,00	6,1667	6919	4,5000	45,00	16,6670	27.00%
82 - TDYTA PARA DESERVIDO, TIPO GUACHE, FRASCO 280.0 MILILITIKO-Marca: soala Situacio: Declarato vercetter	MARIA ELIANE PEREIRA	60,00	8,7667	346,00	4,2000	252,000	94,0020	# 2FEE
SS - BAIGANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO LO UNIDADE-Misce: SISAL. Straigle: Diclards vercedor.	M & M ANDHADE COMPRCIO VARIBISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ENVISA.	2,00	27,986.7	8533	13,0000	36,60	29,3334	53.00 %
14 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BESNA-ROSEACHA NATURAL, 484M X 55M, TRANSPAIBITT, SMINALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO LO ROLO-MAIOS ADERE SMINAGE DECIMARA VERGO DE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELABLA SIRELL	15,00	6,3333	88,00	6,9800	21,20	3,73955	4,00.4
55 - COLA, GLITTER, CORES VARIADAS, 35 GRAMAS, TUBO LO UNIDADE- Marce ACRILEX. Stando: Declarate vescefor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELABLA ERBELI	80'08	3,6633	183.16	2,8600	144,00	39,1650	21,38 %
86 - PRANCHETA ESCOLAR, EUCATER, DIMENSOES 210 X 257MM, CORMATO A 4, PRENDEDOR METALLICO NIQUELADO, AVULSO 1.6 INDADE-Marcia SOUZA S	M & M ANDRADE COMERCIO VAREZISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERELLI	2,00	4,1867	8.33	4,000	8,00	нахо	4,00.4
P - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 190CMF, CORES SIVERSAS, AVILSO 1.0 FOLHA-Mace: S.MICUEL. Stracke, Declardo venedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	150,00	0,7433	111,43	0,4800	73,56	37,8850	34,08 %



4.605,1900 1.436,710 23,78 %							
20041,9002							094
TOTAL ITEM , NALIZADOS:	RESUMO GERAL	Total estimado para contrataçõe: RS 6.041,90	Total estimade nos itens finalizades:RS 6.041,90	Total estimado nos tens fracassados: P\$ 0,00	Total estimado nos items desertos:	Total Contratado: R\$ 4.505,19	Economia Gerada*: R\$ 1.436,7100 (23.78%)

valor od leva ests consideração grupes e tema que siveriem venenlos deci



345/2022 08:5



CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P190474/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA MAPIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE MELE SE DECLARA.

O CELJOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA. Inscrita no CNPJ sob o n° 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, n° 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cicera Oliveira, inscrita no RG sob o nº 2007802064-0, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado GONTRATANTE, e a empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Agular Pontes, 1480, Renato Parente, Sobral, aqui denominada de CONTRATADA, neste alo representada pelo Gra. Maria Eliane Pereira Gomes, inscrita no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, RESOLVEM celebrar ette Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.099/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitul objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de ConsumorMaterial de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referencia, bem como na tabela abalxo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8,666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos itens contratados:

11

П

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TINTA PARA DESENHO, TIPO GUACHE, FRASCO 250.0 MILILITRO - Obs: CORES: 10 AZUL, 10 VERDE, 10 VERMELHA, 10 AMARELA, 10 R O S A , 1 0 L A R A N J A .	250.0	60	4,20	252,00
	Valor Total do item R\$			R\$ 25	52,00

3281000178

MARIA ELIANE Assinado de forma digital SOF MARKS TURNE PEREIRA:1130 PEREIRA:1303/R1900178 Dados: 2023:86.08 15-00-18 -01005



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE LOURENCO DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reals), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 3939-7

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único. do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Duanto à entrega:

1

- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) días corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, nº 172, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5,1,4, A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do obieto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação. da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, r

MARIA ELIANE

PEREIRA:1130 PINEATI NUMBER

3281000178 Deto: PULIDE IN 110109 4100



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENCO DA SILVA

será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lorenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida á contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejulzo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7,1,1,2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

 a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos tempos inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

MARIA Animado de loma dipazi por MARIA. ELIANE FORENACI 130 (0019) 3281000(178 Balso 30120608 103137 4000



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENCO DA SILVA

- b) permanecer inadimpiente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fomecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens

MARIA ELIANE HARRIE

PEREIRA:1130 198 3281000178 Dates 2612.00.00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou traudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fomecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1, Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as a especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se por período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido per

MARIA deprise Mills
ELIANE SERVICE SERVICE
PERENACI13 DESIGNATIONS
032810000178 Design 200000



Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Servico.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

> MARIA ELIANE DEDUGA-



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de maio de 2022.

DIRETORA DO CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Contratante

MARIA ELIANE Assinado de forma digital por MARIA ELIANE

PEREIRA:1130 PEREIRA:11303281000178

3281000178

Dados: 2022.06.08 15:02:36 -03'00"

MARIA ELIANE PEREIRA GOMES Contratada

TESTEMUNHAS:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente, Sobral

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07284.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TINTA PARA DESENHO, TIPO GUACHE, FRASCO 250.0 MILILITRO - Obs: CORES: 10 AZUL, 10 VERDE, 10 VERMELHA, 10 AMARELA, 10 R O S A , 1 0 L A R A N J A .	FRASCO 250.0 MILILITRO	60	4,20	252,00
	Valor Total do item R\$			R\$ 2	52,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ATO Nº 165/2022 Diretor Escolar BAS e

Antonia Cicera Olivera
Diretora do CEI José Lourenço da Silva
CONTRATANTE

Mora Diane Perena games

Maria Eliane Pereira ME CNPJ: 11.303.281/0001-78 RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 RENATO PARENTE - SOBRAL



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
Rua Mozart Pinto, 165, Centro, Canindé-CE, 62700-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07/284.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL R\$
01	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	3,50	35,30
02	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: COR AZUL.	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	60	0,44	26,40
03	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA R E F O R C A D A , C O R P O EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LÂMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS D E I D E N T I F I C A C A O , P R O C E D E N C I A E R A S T R E A B I L I D A D E D A FABRICANTE, EMBÁLAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	10	1,17	11,70
04	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, E M B A L A G E M 1 . 0 UNIDADEARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Cores: 10 azul, 10 vermelho, 10 verde, 10 amarelo, 10 dourado, 10	EMBALAG EM 1:0 UNIDADE	90	1,60	144,00



	2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	CO DA SILVA	1		
	branco, 10 rosa, 05 laranja, 05 nude. 05 marrom. 05 preto.				
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 28/8, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 U N I D A D E - O b s	CAIXA 5000.0 UNIDADE	10	3,80	38,00
06	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs	PACOTE 100.0 FOLHA	04	38,00	152,00
07	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs	AVULSO 1.0 UNIDADE	24	2,60	62,40
08	TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATOMICO, CABO PLASTICO, TAMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE — Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	05	7,55	37,75
09	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 II N I D A D E O B S	CAIXA 1.0 UNIDADE	. 06	16,00	96,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s:	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	5,00	10,00
11	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 M I L I L I T R O - O b s :	FRASCO 18.0 MILILITRO	05	1,00	5,00
12	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	10	2,00	20,00
13	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO- Obs:	FRASCO 40.0 MILILITRO-	10	4,00	40,00
14	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 12.0 UNIDADES	03	32,20	96,60



	0011	PACOTE			
15	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMITRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Obs:	1.0 QUILOGRA MAS	01	25,44	25,44
16	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs:	CARTELA 1.0 UNIDADE	10	2,00	20,00
17	BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs:	ROLO 1.0 UNIDADE	02	13,00	26,00
18	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, A D E S I V O A B A S E D E RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO D O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO - O B	AVULSO 1.0 ROLO	15	6,08	91,20
19	COLA, GLITTER, CORES VARIADAS, 35 GRAMAS, TUBO 1.0 UNIDADE - Obs: CORES: 10 VERMELHA, 10 AZUL, 10 VERDE, 10 PRATA, 10 D O U R A D A	TUBO 1.0 UNIDADE	50	2,88	144,00
20	PRANCHETA ESCOLAR, EUCATEX, DIMENSOES 210 X 297MM, FORMATO A 4, PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	02	4,00	8,00
	Valor Total do itens R\$			D0 4	089.49

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Ofiveira

ATO Nº 165/2022

Antonia Cicera Oliveira Diretora do CEI José Lourenço da Silva CONTRATANTE

Mark Barre	de M.A. M. AMERIANE COMERCEO VAREANE LON-2022 Flori Rema CERNELLEO ENCEGAR	A DE PROGRADOS CITAGOS FRANCIS	DE PAR CO DA	ELAR NE VA	A.I.I.a. Valo	a produtora e e listal 150	rina serregon e DJRV	andades d	e Histo Final	EleteCourse p	des	NF-	-	
	Barriera at Aris An	WHATE WAS PROPERTY	ne se en								- N	N* 000.001.647 Série 001		
V	I & M ANDRADE COME AREJISTA DE PRODUTO PAPELARIA EI	OS DE	Not	display	dillo	oliur da oliuca		man						
	R MOVART PROTO, 167 CANIMOE - CE - CEP Free (85)3343- SAURANCESCURISTISS	62700-000	1 - 8 N°	AlDA 000J	101.4	LUI	2322 081:	5 3681 24	200 0190 5				9.30	41
VILLELICA DA				ha I					pov halporta				(cons	
renda de Naçana	Microsoftenia a també d	FOR				19	OPPROSES OF A		66.699 649753353	05/09/202	2 39:33:	43		
6598950	2	MACAN, AND ST	MOVING RA	O BLOOD	OMIN E	MINERAL PROPERTY.		CNN	4W 168 126/00	11.66				
STINAT	ÁRIO/ REMETENTE			=			3.500	113	NA 125000	Hear	20000	od na		
OMSELL MARGO	HO ESCOLAR CELIONE LOURDNOOD	A SILVA					1000	922 8034	001-29		beta b	04/08/20	22	
UA PIN	TOR LEMOS, 172					BARRON SHIT		200	139	10012	Selfa Se	64/68/20		
OBRAL			-	u	-	CENTRO BURGELIA	Ø.	Professor,	620 	10-720	WORLD CO.	LINEA -		
LCULO	DO IMPOSTO			1	CE	40001835			1000		11000	17.42.3	1	_
R PE CAGO		BANK ON CANODA DO	Ches style	n N	MADE D	констинент	and the second second	PROJETWINS	William (SP)	OR WALKE	TUTIAL 004	PRODUCTION.		
JOS DOTTO	TALOR DO SEQUED	biscorto		0.00	o proper	LACTINOSIAS	0,00		5,66 (41,82	7 7 E	HURAL DAY	erta.	1 (08	T
A NESSEA	0,00 0,00 RTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	1	00,00	43.13		District.	0,00	772-1		,00		2000	1.68	97
H-RALE	READOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		_	Irun	1.858 C	CO-CA	Горено ж	eTT	MACA DO YOU	200 300	COURT	29		-
estiço.					REM	ETENTE	100000		10000000	9	pacsu	CAO ESTABL	-	_
	S PRODUTOS / SERVIÇOS													
PRODUTO	виковора овиновить навмеро	жене		e cros	them	QTDE	UNITAGE UNITAGE	WALKE BRADOS/TD	VALOR. Ligazio	BASEDE SMS SAC	Visp.208, 87465	10058. 171	AM ETMS	
000	APAGADOR, DE PLASTIED, TAMADORD PAZ- QUAÇÃO BRANCO, CADA LISTANDADE MAS	THE PROPERTY.	00 00 00	5680	UN	15,000	N 3,50	0,88	25,00	0.00	8,00	8,00	0,00	T
438	CAMETA ESPERROGRAPICA, ESCRITA PINA, E LE UNIDADE, COR ASTA, BODROMIC	MBALAGEM 30040	0110	5100	CX	60,000	0,44	0,00	25,40	0,00	8,00	8,00	0.00	1
401	ENERALAGEM LEUNEDADE, GAPTE	EYORCADA, SONS		3103	UM	18,000	e Un	4,86	11,70	0.00	8,00	5,00	0,00	1
***	ARTIGOS DECORATIVOS, POLIKA E.V.A, LIBI EMBALAGEN I.B UNEDADE, BIES.), 400000CM, 390x00	8150	\$100	PCT	10,000	O LA	0,00	344,00	6,50	1,00	1,00	0.00	P
758	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZ. CADLA SIXILI UNIDADE JOCAE.	400, 264 , 391618	N 8108	1100	CX	10,000	0 1.00	0,00	38,00	6.00	8,00	8,00	6.00	1
700	PAPEL MADERIA , 97 OM X 66 CM, FACORE I CIELLICAT	MA FOLIA SENIO	R) 8108	3900	UN	4,800	0 31,00	6,00	150,00	0,760	0,00	6,00	0.00	1
609	PINCIL PARA GUNDRO BRANCO, BECA MEDIO 10 CM, AVULSO 10 UNIDADE BEW	SPECIAL POPO	0.00	5300	639	34,800	0 1,00	0,00	60,40	0.00	0,00	6,00	0.10	T
1111	TEROLINA, ACO DIOX, TANANNO MIROMO 29 ORRAL, 1.6 UNIDADE, XICAR	CM, CORTE SHOWING	6 600	Soft	UN	1,000	0 1,55	6,00	37,75	0.00	6,00	6,00	0.00	T
202	GRAMPEAROR , CHAPA DE ACO, METAL GRAMPEAR IS POLICAS CADA LO UNIDADE. I		9 0003	Solet	1,04	6,000	14,00	6,00	96,00	6,80	6,00	6,00	0,00	1
186	ALMOFADA FARA CARDARO, RECARREDA TRITA, CARXA LO LINDACIE, RADRIX	IVEL COM MISSIO	0 0103	59.63	UN	1,000	0 5,00	6,00	10,00	6,00	0,00	630	0.00	1
380	CORRETTVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE STRASCO HANGLEZIBO MIRCUR	DE AGUA, SYSHIN	6 6165	5450	ex	1,000	1,00	1,00	5,00	0,00	6,80	0.00	0,00	4
451	PASTA PARA DONTAGINTO, PLANTICA COM- EMPESCIRA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBA		0 6100	9430	084	16,000	0 2,00	6,00	10,00	0,00	6,80	0.00	0,00	#
402	ENTENDE ACP TENTA PARA CARDERO, A BASE DE AGUA, R		0 8303	5100	α	15,000	4.00	6.00	40.00	0.00	0,00	4.00	0.00	1
284	MELEITRO RADEX TINTA PARA FINCEL LIQUIDA, QUADRO			9100	UN	3,000		100	95,60	0.00	0.00	- 270	6.00	1
615	PRANCO 20 ME, CARXA 12 S UNIDADE, RITW COSA, BASTAO COLA GUENTE, SEME TRANC			S100	UV.	1,000			15.44	0.00	9,00	100	0.00	
638	PACOTE LO QUELOGRAMAS. BRASCOLA CANETA MARCADORA PARA CO, PONTA DE S			5162	OX.	12,000			20,00					1
777	CARTELA LOUNIDADE, BRW		1	-	**	14,000		-	24,00	1,00	0,00	1,00	0.00	1
este está	Para out of	DO PMDE Norgen derito a ora UN (28,595g - Poole	BYTYCE	e III.	Ates	to que	o mate	nal for	recebii	ESCOLAS PROPERTY	PAG.	ME ME		The second second

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE

PAPELARIA EI

R MEMARETTINE CHA CINEROCANINGE CE-CEP 6750-088 Fone granter 2014 BANKERANCERCHINESPER CERTIFIC

News	D,	١	۱	ľ	ļ	ĺ.		á
No. of	883	pri.	п	*	**	***	۱	7
Hein	14	ed	۱	k	٠	è	H	v id

LUMBINA Nº 000,001,647 Série 001

Follog 2/2

0 DESTRUCTOR

production and story

2322 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0016 4716 2535 3041

Crepodite de autoritacidade are period mechanis de MF e Nexas não fazonda pora la Special seu no sete da Nellas sentençandos a

Suppleanar Vanda L	March		Folia	NW AT	•	0	and the same	ALTERNA	n 1942 (1941)	j awawie.	g parts	0	
September 1991	nereadoria adeguando on torophida de tatoriosa	is, Green we	100	diam'r.		mark Salah		least.	111				
003084462		is, british w	ent bee	********				19.3	on Liver	m1 /99			
DADOS NO	S PRINCIPLE (NEW) SERVE IN COM										1000	yand.	1 1111
VOUND.		Lane	1	12.		1000	1 to	1,614	Value of	. 311 1 101	100	48	0 tot
571	THE TIC STRUCTURE WATER,	1 2 2 2	100	100	1	1,00			16,111	0.00	4.00	4,750	
	STREET, SOUTH A NAME OF THE OWNERS	I MATHRA	11111	1903		100			44.30		-	6.00	
30	THE AMERICA PROPERTY OF A MEDICAL PROPERTY OF THE PARTY O	r nomes	1000	Noon	1111	(4,00		1000	100		440	4,00	4,00
NI	AVEA VEHICL IN CREMINE . HOW I IN COMMING	нопом	6101	Mail	194	10,00	3,80	0,00	161,00	8 31		-	4.00
584	RESERV. PERSONAL PROSPECTOR AS, NAVALEA, TRADESS ES HA A PERSONAL PROSPECTO AS, PRESIDENCE, ANNO 201-10 THEORIES ES ANNO 201-20 THEORIES ES ANNO 201-	15 25 (15) (MA)	9904	100	VW.	1,00	1.00	6.80	Un	ám	200	-	
<u>.</u>	PAGO_ <i>ext ev</i> * COM RECURSO D	lzei DPM	DE Z			Atest	o que o o que o	mater 22 24	al for r 1.204 2704	ecobido	В		
	ORDENADOR DE I	ESPI	SA				As	sinatu					
									N				
F													
					1								
										10	100	4.	
										13		4	
										6		111	
				1						1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	,)	41

DATA ETERA DA BANGUSÂN 0400000 1734-98

Southile por Free Min - wave Joseph comple

in	no to them mil	a cardona
.M&1	ANDRADE COME	CLD VAREDISTA DE GRODITOS DE PAGELARIA
CAI	IXA	Antonia licus Huire
CENTRO -9		CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CHIN 18 922 803 900148 ADMO, DON Grager B. COPLO CENTERAM CEN
CONFECÇÃ	O: 08/22	James in the same of the same
#:30<0	55 40 2 0189005	2154 600300393972
		The second second
A PRA		and the same of th
Was and		N(34-11-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14-14
£	1.0	The state of the s
¥ 1000		The state of the s
4.7		
5		
4.		JJ 055400385777-9
N. T. Compa dec		JJ 055400385777-9
II' du Canda do Democra		JJ 055400385777-9
N. du Casta do Damento area		JJ 055400385777-9
No. de Candra des Departmentations		
III de Canda do Damendonos	rico 23108	
No. de Canda do Department	F:50 23 L 08	
Nº du Canda do Department	F:60 23 1 08 COM RECURSO D	Atesto que o serviço foi prestado [Atesto que o material foi recebido [23 08 2022
III de Canda do Damendo com		Atesto que o serviço foi prestado [Atesto que o material foi recebido [23 08 2022
No. dia Canada dia Diagnosida anno		Atesto que o serviço foi prestado [Atesto que o material foi recebido [23 08 2022
II' de Canda de Damentalisano	COM RECURSO D	Atesto que o serviço foi prestado [Atesto que o material foi recebido [23 08 2022
No. du Cando du Diamentarion		Atesto que o serviço foi prestado [Atesto que o material foi recebido [23 08 2022

RAPIDO DISTRIBUIDO RA SÃO FRANCISCO CNOT: 15.368.136/1001-90 RÁPIDO QUITI BUIDORA SÃO FRANCISCO	ECIBO 1.089,49
Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Jonnalho Bisco	lar Cei
e quarente e your ontento	195 5 164 2
Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins	e efeitos legais.
Pelo que firmo(amos) o presente recuos para de Canindé, 23 de Capa	de 2022 9-126/0001-90
unit of the second of the seco	CHI FAN LTOL ME

PAGO 23 1 08 12022 COM RECURSO DO PANDE

THE DURINE DESIRESAS

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido 23 1 08 1 2022

Assinatura

PAG. 113



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 15.368,126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Está certidão é válida pará o estabelecimento matriz e suas filidis e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pg/n.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 09:59:30 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: C84D,D18B,54F8,57B6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202216219937

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇ	ÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562	
CNP3 / CPF: 15368126000190	
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJIS	TA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/07/2022 ÀS 14:25:21 VÁLIDA ATÉ 07/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000516

Ratho Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

Bakep

CEP

00000001013

C.M.P.J.: 15368126000190

CENTRO

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Enderégo

Dácoméritó

RUA MOZART PINTO, 165

C.M.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDE-CE CEP: 62,700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Nameca juidea Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver menhama pendência ou divida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CAMINDE-CE, 07 DE JULIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 0406/2022 COD, VALIDAÇÃO 0000000516





No

William

Improvo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Socialme andrade com varejista de prod de papelaria eireli me Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701221993659231

Informação obtida em 28/07/2022 14:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.cabca.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA

EIRELI (MATRIE E PILIAIS) CNIM: 15,368,126/0001-90 Certidão nº: 21668313/2022

Expedição: 09/07/2022, às 14:39:08

Validade: 05/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

No.

Certifica-se que m & m ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, MÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

paradas e majortônis endtitut justir



COTAÇÃO ELETRÔNICA-2022/07284 - PROCESSO Nº: P1904742022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENCO DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

	ı	ŧ	
	i	ĕ	
	i	ė	
ė		ı	=
	ì	:	
	ł	ş	
	ł		
	ļ	9	
	ì	i	
	î	ī	
	ł	Ė	ĺ
	1	ŧ	
ı	J	ı	

and the second s			1 3		A. C. C. L.	Parent Course	E-consumba	The same of the
Descrição de Dem	Venerdor	Quant	Valor Estin. RS		PS RS RS	113	22	Townson of the last of the las
1 - AFAGADOR, DE PLASTICO, TAMANNO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-March: MASTERPROYT	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPILAMA ERRELI	10,00	3,5000	35,00	3,5000	35,00	0,0000	83
PCANETA ESPESIONEA FICA, ESCUITA JENA, CORPO MATERIAL PLASTICO IRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADIAMINTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FAIRICANTE, ESPEZA EM TURGSTENCO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, ENBALAGEM 1.0 UNIDADE-MISSE ECONOMIC	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRELI	90'09	0,4590	27,00	0,4400	9	0.6000	á
1-CLIPS, ACO, NOUTELADO, N° 10, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM DIENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES Meros soc	MARGA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	9/90	4,4000	02.20	3,0000	34,00	11,200	378
4 - COLA, PARA ISOFOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO PABRICANTE, TUBO 30.0 GRAMA-March FORTEIX	EMPORIO DO PAPEL EIRBLI-ME	100,00	3,0000	300,00	2,9500	295.00	3,0000	1.57
E-ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMICURACIADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LANGA MEDINDO 18MA ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Masce CATTI	M & M ANDRADE COMERCIO VARSISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	1,7463	17,46	1,1730	8.'u	8,760	× 00.155
6 - ARTICOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VAIGADAS, ACXOCA, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Maria: IBRL.	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ERRELI	90,00	1,8633	162,30	1,6000	144,00	18,2879	1.211
Shurder Declarato yanggar 7 - FITA DECORATIVA, 100 % FOLLESTER, CORES DIVERSAS, 20 MM X 30 M, UNDADE 1.0 UNDADE-Marce PIDEPLA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	9000'9	80'05	0,5430	9	SALGOO	10.28
SINGGO DECISION WINDSHIP, IS CM, ACO CHOMADO, EMBALAGEM COM DESTINATION DE CRAMPOS, IS CM, ACO CHOMADO, EMBALAGEM COM DESTINATION, DO PRODUTTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA. CARTELA 1.0 UNIDADE-Migos: bw	MARIA DE PÁTIMA, MARQUES DE SOUSA - ME	10,00	2,4567	24,57	1,5000	18.00	5,80%	38,19
SHEGG DECEMBER CHAMPLADOR, GALVANEZADO, 264, IMBALACEM COM 5 - CRAMPO BARA CHAMPLADOR, GALVANEZADO, 264, IMBALACEM COM	M. M. ANDRADE COMERCIO VARISISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, EIRELI	10,00	3,9500	38,50	3,8000	38,00	1,500	28%
DENTIFICAÇÃO PRODUM SANDA CONTRA CONT								

23/05/2022 08:5

90'00 13000 1JE'N	3	4157 ZHL WZ	*CT MATERIAL	45.4	17.50 7.5131 N.54*	*8281 90382 90,00	* 52.13 900.25 90.001	60-40 15008 430.v	#68 3k190 45.9 *	*.5771 008', 00'7*	27.5 15.4865 N.C.*	86.00 0.000 0.00 0.00 m
78000	7,000	36,0000	000791	17,000	2,5000	3,0000	17,0000	2,600	283	2,000	2,3800	14,500
N N	999	25.85	2387.13	50172	13.01	35.63	nza	S.S.	00790	07.7	A E	88,00
3,9500	6,2033	39,9613	21,5333	22,5333	3,573	3,3803	15,2303	2775	35800	2,3600	11,4483	14,5000
10,00	200	4,00	100.00	00'0+	8/1	10,00	10,00	34/0	24.00	20,00	88	4.00
	MARIA DE FÁTIMA MASQUES DE SOUSA - MÉ	M & M ANDRADE COMERCIO VAJEZISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EINELI	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE FÁTIMA MARIQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	M & M AMDRADE COMERCIO Y AREHSTA DE PRODUTOS DE PAPISLABIA EIRELI	SMPOSIO DO PAPEL EIRELI-ME	MARIA DE FÁTINIA NIARQUES DE SOUSA - ME	M & M ANDRADE COMERCIO YARDISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRKLI	MARIA DE PÁTIMA MÁRIQUES DE SCRUSA - ME
VIDADE-Marte: JOCAR	ANGRO DECIRATE VIDORIO CAPA 213 X 157 MM, MIGLO 203 X 158MM, CAPA - LIVINO PROTOCOLO, CAPA 213 X 157 MM, MIGLO 203 X 158MM, CAPA - LIVINO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 129 GRM2 - IOLO PAPEL 36 GIUMZ, 100 POLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 4, UNIDADE LO UNIDADE-Marce jardeia	URGO, DECHREQUENCION X 68 CM, PACOTE 108:0 FOLHA-Marce: ELUCAT	2 - PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75GM2, ALTA ALVURA, BARNSOES 210 X 297M4, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, OM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MBALAGEM 1.0 RESMA-Maca: Profit	DIRECT DECISION VERICOSES. 3 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADERIA, 32 MM X 50 M, MOBAL ACEM 1.0 UNIDADE-Marce adem	4 - CLIPS, N° 40, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CALXA 1000 UNIDADES-Marce acc	HALDS DECIMAL WINDSHIPS AND PART, NIQUELADO, EMMALAGEM COM 15 - CLIPS, ACO, N° 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMMALAGEM COM DENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marci: ecc	SOURCE: PECULIAR VENEZION DE SACOS FIXADOS, POLFROPILENO, CORES 16 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLFROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marci: sep	INVESTAL DE VINCE CONTROLL DE LA COMPRIMENTO DE PRIMERANTO DE PROPERTO DE CARANTO NO CORPO MARCA DO PARRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE PELTEO INDEPORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCE BRW	SHOWING DEGREEO WESSELD ON THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE SPECIAL AT TOMBED OF THE SERVICE STORY OF THE SERVICE ST	SINGEL DICERTON VERENCE MATURIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMEDISAD SO 19 - RIGGIA, INCOLOR, MATURIAL PLASTICO, GRADUANIA VIEW CM, SURDIVISAD EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca valen	SINGER DESCRIPTION OF THE STATE	Studies Decigned vinceler 21 - Canada Markoa Texto, Tinta em gel, corres diversas, caixa 12,0



UNIDADE-Marce: IOCAR		J	17,8467	107,08	16,0000	SX	11,0402	# PE PE
23 - ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARRECAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Meca: RADEX Sinadio: Defendo venerdo:	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	2,00	5,1167	10,23	1,5000	30.30	75275	123.4
24 - CARTOLINA, DEMENSOES 40X60 CM, BUPLA FACE, CORES VÁRIADAS, AVULSO LO FOLHA-Marca: betido Structo: Detendo vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	130,00	1,5000	150,00	0,9900	35.50	1,5000	%
SS - CORRESTIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ACUA, NAO TOXICO, SECACEM RAPIDA, PIASCO 18.0 MILITRO-Marca: MERCUR. Sinacio: Decimalo verendos	M & M ANDRADE COMERCIO VABLISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	3,00	1,0000	2,00	1,5000	200	0,0000	8
6 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 DA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marce ACP Structo: Declarato venedate	M & M ANDRADE COMERCIO VARIDISTA DE PRODUTOS DE PAPILARIA ERRELI	10,00	3,5500	20,00	2,0000	9755	00000	8
77 - TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO BIO MILILITRO Marce RADEX Structor Definicio serrefor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	4,0007	46.67	4,0000	20'09	5	19
18 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, PRANCOS 20 ML. EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, CATAL 220 UNIDADES-Marca BRW	M & M ANDRADE COMERCIO VAREISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	3,00	12,3333	11 St 12	12,2300	3,8	685	3
29 - COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 14 QUILOCIAAMAS-Marca BRASCOLA Shardes Declardo vescodor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPILARIA EIRELI	0071	25,4400	12.44	25,4400	25.44	00000	3
99 - CARILTA MARCADORA PARA CD, CORES BIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM EDENTRICACAO DO PROBUTO, ESCRITA EM CD, DIVIESAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FARRILLA 1.0 UNIDADE-Marci: BRW	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTIOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	2,5000	30,50	2,0000	20,05	00000	, and
11 - BALAG, LATEX, COLURIDO, PACUTE MA UNIDADE-MARKE IDRATEX Hearing Declareds warredor	EMPORIO DO PAPEL EINELLING	10,00	6,1667	61.67	4,5000	45,98	N. SC.	rim.
SI - TINTA PARA DESENHO, TIPO GUACHE, FRASCO 2500 MILLITHO-Mecon soals Stander Deducte vercedor	MAJUA ELIAME PERETRA	90'00	3,7667	346,00	4,200	357.00	94,0020	, 122 123
ST. BAUBANTE, ALCOCONO, 500 MT, ROLD LO UNIDADE-Marca: SISAL.	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELANIA EJRELI	2,00	23,6667	82.33	13,000	36,00	20,25	, 107K
HE STANDESTVA, POLIPHOSTIENO, ADESTVO A BASE DE RESTNA/BORRACHA NATURAL, 4866M X 50M, TRANSPARINTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODITTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 BOLO-Marce: ADERE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELABUA EIRELI	15,00	63333	95,00	6,0800	2	3.786	100
ADDRESS, CONTRIBE, CORRES VARIADAS, 35 GRAMAS, TUBO LO UNIDADE- ADRES ACRILLEX	M & M ANDRADE COMERCIO VAREUSTA DE PRODUTOS DE PAPELAMA ERIELI	30,06	3,6633	183.16	2,6800	14.86	36,1650	, a, .:
STREETS DESCRIPTION STREETS BUCATEX, DUMENSOES 219 X 297MM, 16 - PRANCHETA ISCOLAR, EUCATEX, DUMENSOES 219 X 297MM, FORMATO A 4, PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, AVULSO 1.0 LINDADE-Marca: SOUZA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPILARIA EIRELI	87	4,1607	8.3	7000	83	4007	187
SPICEON DESIGNATION OF PRINCIPLE STATES ON COMUN, 1SIGNA, CORES STATES OF YOURS OF POLICE STATES OF STATES	EMPORID DO PAPEL LINELL-ME	150,00	9,7433	111,40	0,45%0	25	37,9850	X8X



6.041,9002 4.605,1900 2 22,00.00							
TOTAL ITENS . ANALIZADOS:	RESUMO GERAL	Total estimado para contratação: R\$ 6.041,90	Total estimade nos itens finalizados:R\$ 6.041,30	Total estimade nos itens fracassados: R5 0,00	Total estimado nos iteas desertos:	Total Cestratado: R5 4.605,19	Economia Gerada*: R\$ 1.436,7100 (23.78%)

PAS 12 2



CONTRATO

CONTRATO № 003/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO № P190474/2022

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, n° 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrita no RG sob o n° 2007862664-6, CPF n° 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, n° 370, Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, 165, Centro, Canindé-CE, 62700-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o n° 2006098139436 e CPF n° 079.452.543-14, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a sequir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07284 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 o 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso (E) da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
01	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	3,50	35,00

+



	JOSÉ LOUREN	CO DA SILVA			
02	CANETA ESFEROGRAFICA. ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: COR AZUL.	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	60	0,44	26,40
03	ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LÂMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN CIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - O BS	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	10	1,17	11,70
04	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, E M B A L A G E M 1.0 UNIDADEARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Cores: 10 azul, 10 vermelho, 10 verde, 10 amarelo, 10 dourado, 10 branco, 10 rosa, 05 laranja, 05 nude.	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	90	1,60	144,00
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE — Obs:		10	3,80	38,00
06	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM PACOTE 100.0 FOLHA - Obs		04	38,00	152,00
07	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs	1.0 UNIDADE	24	2,60	62,40
08	TESOURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, ACO INOX, GRANDE, ANATOMICO, CABO	UNIDADE	05	7,55	37,/5



	JOSE LODIEN	ייייווב אם טא			
	PLASTICO, TAMANHO MINIMO 20CM, CORTE EM GERAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs				
09	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s	CAIXA 1.0 UNIDADE	06	16,00	96,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	5,00	10,00
11	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 M I L I L I T R O O D S	FRASCO 18.0 MILILITRO	05	1,00	5,00
12	PASTA PARA DOCUMENTO. PLASTICA COM ELASTICO. E S P E S S U R A 2 C M . TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	10	2,00	20,00
13	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, CORES DIVERSAS, FRASCO 40 0 MILILITRO - Obs:	FRASCO 40.0 MILILITRO-	10	4,00	40,00
14	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 12.0 UNIDADES	03	32,20	96,60
15	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMITRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Obs:	PACOTE 1.0 QUILOGRA MAS	01	25,44	25,44
16	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs:	CARTELA 1.0 UNIDADE	10	2,00	20,00
17	BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs:	ROLO 1.0 UNIDADE	02	13,00	26,00
18	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, A D E S I V O A B A S E D E RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO -	AVULSO 1.0 ROLO	15	6,08	91,20



CENTRO DE EDOCAÇÃO INFANTIL

	COLA, GLITTER, CORES VARIADAS	70 100 1110			
19	35 GRAMAS, TUBO 1.9 UNIDADE - Obs. CORES 10 VERMELHA 10 AZUL 10 VERDE, 10 PRATA 10 D. O. U. R. A. D. A	TUBO 1.0 UNIDADE	50	2.64	144/00
20	PRANCHETA ESCOLAR FUCATEX DIMENSOES 210 x 297MM FORMATO A 4 PRENDEDOR METALICO NIQUELADO AVULSO	AVULSO 1.0 UNIDADE	02	4.00	8.99
	1 0 UNIDADE - Obs			R\$ 1	589,49

CLÂUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.089,49 (Hum mill e citenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 3939-7

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias comidos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI José Lourenço da Silva. localizado na Rua Pintor Lemos, nº 172, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08.00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados á ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não



podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lorenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuizo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor totaliza inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação





juas Lucianço em artora da tecusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o Instrumento equivalente.

- 7. 1. 1.3. Multa de 0,33%, por dia e par ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 231m/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto conkalual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multin de 0,33% a 3,0%, por dia a por ocorrância, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2310/2019, quando:
- a) detsar de manter as condições de habilitoção durante o prazo do contrato, nos termos de triciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- e) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exegidos na legislação, para lina de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixas de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- menter funcionêrio sem quelificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de femecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou emitr-se em fisculizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de subelliuir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pola Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) delxar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) doixar do efetuar o pagamento de salários, valos-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscals e socials, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quendo solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizado;
- p) debar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por día e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decrelo Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto...





contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina:

- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos gu supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser

X



arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo minimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fomecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fomecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linfiares. Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de

K



acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando da lavratura de instrumente contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

 a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de Insolvência civil da CONTRATADA;
 c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

 e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de maio de 2022.

Intonia Cicera Ofiveira ATO Nº 165/2022

ANTONIA CICERA OLIVEIRA DIRETORA DO CEI JOSÉ LORENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Contratante

CNPJ: 16.358.125/0001-90 II & U 440400 COMPRIO VARIBERTA SE PRIOSTORE PREPLARA (TOA - ME SAND RETREMENDADOS (25.31)

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ortain Brokens of Anchado Punha_ CPF: 457.589.213-00

CPF:043.860.803-84

PAG. 13 1 PAG.

(MG.1 177



ldlooddloodllbodoldloodd

STATE INTO VALIDATE BATE BY MANUCIPIO DE DOMINAL ROAPINTOR LEMOS, 173 CHMIRO 92010-720 - SOURAL - CE



Referência

JULHO /2022

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/08/2022

AD DOMINOST

Total a pagar

R\$ 193,26

Resumo da sua fatura

B OI FIXO

PACOTE DE MEMORIE ESSE-FENO LOCAL SURVIVOR DEMINARA

+ 10

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS OVERNO VALVOUR

R\$

R\$

5,62 5,00

187,64

107,64

26 08 2022

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passande ao formato: (DDD) 9xxxxxxxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CALIXA ECONOMICA FEDERAL

quinn: sor felos de segunda-felira a sibado,

238-742549839-2 HORA OF 15:13:52

26/800/2022

101, 65,821714-3 100W IDADE: SOSRAL

AG. YINCULAGA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

00 FIXO - RJ WALOR DO PADAMENTO: 199,26

WHENTO: 193,26 840500000019 95250024000 OSE LO

\$58349783614 128298322878

18 VIA

TERM, 863834

Digitalizado com CamScanner

Mary of - 100 to 10 TO Park PK - Potestra, utds, Pt. 6726, Bass, McTag, Tay, Agen, Tay - My et

desprese quanta én Cento e	
. OI FIXO	all as a to an a
CAIXA	Solval, 26 in Agosto in 10 a
SOBRAL	CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR ENPI 18.322 8030001-69 CLIENTE SAM BETOR 10/05
CENTRO -SOBRAL-CE	Moria das Gra Cas Clarina.
CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22	Moha das ord coo
CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22	Moha das ord coo
CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22	5225★ 600300393972≠
RUA CEL. JOSE SABOIA.300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 ##10405549# 01/3900	JJ 055400385778-7

ONDENADOR DE DESPESAS

PAGO 26:08 2022 COMPRECUEDO DO PADE



SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁCUA E ESCOTO DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRUL - CE - CEP - 62/011-200 CHP1 07 817 TTW0001-97

Versoo: 1.5.7.2 Agenção 62883-6 Position with the

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESCOTO E SERVICOS

88/2822

P.M.S.- C.E.I. JOSE LOURENCO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO - Cep: 62888188

BOBRAL-CE

Classe PBM	A/E:	Tarifa PUB	180000	 de Econo estata eco		Agente ecoe26
Hidrametro A12 G009921			Localiz 60002			Data Leit, Ahuel 16/08/2822
0400	of Countries	NAME OF TAXABLE PARTY.		-	III TTM	os consumos

DADOS CONSUMO	ULTIMOS CONSUMOS
Letturg ontertor: 4760	Mass-Set. Consumo Coory.
Leituro atual: 4787	87/2022 12 8
Consumo: 27	06/2022 34 0 05/2022 26 0
Dias: 32	
Media: 24	84/2822 38 8
DCOFFERCIGI LELIUMA NUMBAL	03/2022 28 0
	an mann to de

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Data: 01/01/2022 Reservatorio: E.T.A. Calit. Totals Turbide Floor Parameters Cor el 6.0 a 5.5 ate 1.5 ml ate 5.6 ate 50 Ausmite 4th IS 18 Redne 0.77 0.0 **Oblider** 0.66 25.0 7.15 4.8

SERVICOS E TARIFAS 52. Cod. Denovices 1 AGUA

Water (88) 254,37

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento

27/09/2022

Total a Pagar:

154,37

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CATXA EDWINICA FEDERAL QUINA: sortelos de segunda-feira a sácedo. 238 742549833-3 HURA DF 15:13:83

LDT. 65, 826718-3 LDCALTDAGE; SOBALL AG, VINOLADA; 35/2 26/400/2872 TERM 063834

18 VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SCERAL CE 10 WLDR DO PASAMENTO: 154,37 828709200019 543782592005 2883982772705 488566808089

238-742549633-3

17.30 26 108 12022 COM RECURSO DO PMDE

OKDENADOR DE DESPESAS



BOWNAL HUA CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CE
CONFECÇÃO 00022

***STATE

***STATE

***SUBSTAL CEL CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE BABOIA 300
CENTRO SOBBIAL CEL
CONFECÇÃO 00022

***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
***SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
****SUBSTAL CEL JOHE CEL JOHE LOUR
****SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE CEL JOHE LOUR
*****SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE LOUR
*******SUBSTAL CEL JOHE DASSOBRIA CEL JOHE LOUR
*****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
*****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
*****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
*****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
****SUBSTAL CEL JOHE LOUR
****S

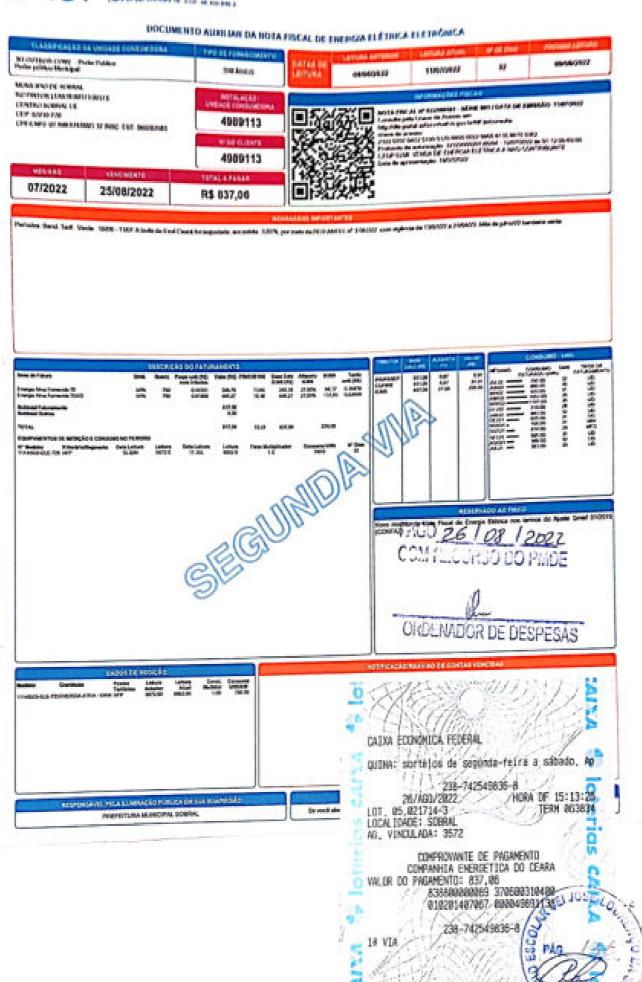
5-62258E00#550 PP

A : IAS

PAGO <u>26 | 08 | 202</u> Z COM NECURSO DO PMDE

OKULNADOR DE DESPESAS





018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900524 2 # 337,06 # Propose per costs theque a quantile do Ollocentro e trinto e sete resis e sees	
· Centures	lenn
· ENEL without	lam
CAUXA Schrol . Hon Agosta un 2	2
SOBRAL RUA CEL, JOSE SABOIA 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/22 CONFECÇÃO: 08/22	3

JJ 055400385780-9

PAGO <u>26 | 08 | 202</u>2 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

